SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 29 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1230

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº009 /2014

GABINETE DO PRESIDENTE

Concede Diária ao Agente Político que Especifica e dá Outras Providências.

A Secretaria da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao Agente Politico desta Casa Legislativa o Senhor **JOSÉ EMERSON EREK DA SLVA FRANCELINO**, ocupante da função de **PRESIDENTE** desta Câmara Municipal, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à Natal/RN, no dia 20 de março de 2014, junto ao DER – Departamentos de Estradas e Rodagem do RN, com objetivo de participar de Audiência Pública sobre a estrada da produção.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

São Tomé/RN, em 20 de março de 2014.

ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Secretária

Rua Florêncio Luciano, S/S – São Tomé /RN – CEP 59.400-000 Fone: (84) 3258-2272.
CNPG: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
José Emerson Erek da Silva
Código Identificador:89F5D54A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

Concede Diária a Vereadora que Especifica e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de **R$ 100,00** (cem reais) a Vereadora desta Casa Legislativa, a Senhora **TERESA CRISTINA DA SILVA**, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à Natal/RN, no dia 20 de março do corrente ano, junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem do RN, com o objetivo de participar de Audiência Pública sobre a estrada da produção.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

São Tomé/RN, em 20 de março de 2014.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – São Tomé/RN – CEP 59.400-000 Fone: (84) 3258-2272
CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camamunst@bol.com.br

Publicado por:
José Emerson Erek da Silva
Código Identificador:EE3C1FF2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº012.2014

GABINETE DO PRESIDENTE

Concede Diária ao Agente Político que Especifica e dá Outras Providências.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Secretaria da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao Agente Politico desta Casa Legislativa o Senhor **JOSÉ EMERSON EREK DA SLVA FRANCELINO**, ocupante da função de **PRESIDENTE** desta Câmara Municipal, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à Natal/RN, no dia 14 de abril de 2014, com o objetivo de participar de Audiência Pública na Assembleia Legislativa sobre a estrada da produção, para reinvindicação da conclusão das pontes e a retomada urgente da parte asfáltica da obra.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

São Tomé/RN, em 14 de abril de 2014.

ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Secretária

Rua Florêncio Luciano, S/S – São Tomé /RN – CEP 59.400-000 Fone: (84) 3258-2272.
CNPG: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
José Emerson Erek da Silva
Código Identificador:EA47D527

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013.2014

GABINETE DO PRESIDENTE

Concede diária ao Vereador que Especifica e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de **R$ 100,00** (cem reais) ao Vereador desta Casa Legislativa, o Senhor **JOSÉ NILTON FERREIRA** para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à Natal/RN, no dia 14 de abril de 2014, com o objetivo de participar de Audiência Pública na Assembleia Legislativa sobre a estrada da produção, para reinvindicação da conclusão das pontes e a retomada urgente da parte asfáltica da obra. .

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

São Tomé/RN, em 14 de abril de 2014.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – São Tomé/RN – CEP 59.400-000 Fone: (84) 3258-2272
CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camamunst@bol.com.br

Publicado por:
José Emerson Erek da Silva
Código Identificador:323FBC47

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014.2014

GABINETE DO PRESIDENTE

Concede diária ao Vereador que Especifica e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de **R$ 100,00** (cem reais) ao Vereador desta Casa Legislativa, o Senhor **JOSINALDO AMARO DE LIMA** para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à Natal/RN, no dia 14 de abril de 2014, com o objetivo de participar de Audiência Pública na Assembleia Legislativa sobre a estrada da produção, para reinvindicação da conclusão das pontes e a retomada urgente da parte asfáltica da obra.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

São Tomé/RN, em 14 de abril de 2014.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – São Tomé/RN – CEP 59.400-000 Fone: (84) 3258-2272
CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camamunst@bol.com.br

Publicado por:
José Emerson Erek da Silva
Código Identificador:BCBE78D8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015.2014

GABINETE DO PRESIDENTE

Concede diária ao Vereador que Especifica e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de **R$ 100,00** (cem reais) ao Vereador desta Casa Legislativa, o Senhor **PAULO NUNES JÚNIOR** para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à Natal/RN, no dia 14 de abril de 2014, com o objetivo de participar de Audiência Pública na Assembleia Legislativa sobre a estrada da produção, para reinvindicação da conclusão das pontes e a retomada urgente da parte asfáltica da obra.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

cumpra-se.

São Tomé/RN, em 14 de abril de 2014.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – São Tomé/RN – CEP 59.400-000 Fone: (84) 3258-2272
CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camamunst@bol.com.br

Publicado por:
José Emerson Erek da Silva
Código Identificador:2D0F770D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTATIA

Concede Diária ao Agente Político que Especifica e dá Outras Providências.

A Secretaria da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao Agente Politico desta Casa Legislativa o Senhor **JOSÉ EMERSON EREK DA SLVA FRANCELINO**, ocupante da função de **PRESIDENTE** desta Câmara Municipal, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à Natal/RN, no dia 28 de maio de 2014, para tratar de assuntos administrativos, junto a FECAM e a FEMURN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

São Tomé/RN, em 27 de maio de 2014.

ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Secretária

Publicado por:
José Emerson Erek da Silva
Código Identificador:07A8FF14

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RESOLUÇÃO Nº 03/2014

EMENTA: Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal **aprovou** e Ele **promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução cria a Controladoria Geral do Poder Legislativo do Município de São Tomé/RN e estabelece normas gerais sobre controle e fiscalização interna do Poder Legislativo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e, em conformidade com o art. 147 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal visa à avaliação da ação governamental e da gestão dos administradores públicos municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e a apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Art. 3º. O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal tem as seguintes finalidades:

I –avaliar o cumprimento das metas previstas na lei de diretrizes orçamentárias, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
II –comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

III –apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Art. 4º. A Controladoria Geral é o órgão que integra o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. A área de atuação do órgão do Sistema abrange todos os órgãos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º. Compete ao órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal:

I –avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual;
II –fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, inclusive ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos do Município, quanto ao nível de execução das metas e objetivos estabelecidos e à qualidade do gerenciamento;

III –avaliar a execução dos orçamentos do Município;

IV –fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes dos orçamentos do Município;

V –realizar auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais;

VI –apurar os atos ou fatos inquinados de ilegalidade ou irregularidades, praticados por agentes públicos, na utilização de recursos públicos municipais e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade para as providências cabíveis;

VII –realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;

VIII –criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do Município;

IX –execução de outras ações e atividades dispostas em atos normativos ou regulamentares, ou determinadas pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, em razão da natureza do Órgão.

Art. 6º.A instituição do Sistema de Controle Interno não exime os gestores e ordenadores das despesas do Poder Legislativo Municipal da responsabilidade individual de controle no exercício de suas funções, nos limites de suas competências.

Art. 7º. Fica criada na estrutura básica do Poder Legislativo Municipal a Controladoria Geral do Poder Legislativo, subordinada diretamente a Mesa Diretora, com a finalidade de:

I –exercer o controle contábil, orçamentário, operacional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e regularidade da execução da receita e da despesa;

II –avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução de programas de governo e dos orçamentos do Município;
III –apresentar ao Chefe do Poder Legislativo relatório das atividades desenvolvidas;

IV –emitir certificado de auditoria sobre as contas de gestão;

V –considerar e avaliar a contratação de auditorias externas e independentes, com o objetivo de criar condições indispensáveis para assegurar a eficácia ao controle externo;

VI –realizar outras atribuições direta e indiretamente relacionadas ao harmônico desenvolvimento das atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo.

Artigo 8º -São competências da Controladoria Geral:

I –efetuar estudos e propor medidas visando promover a integração operacional do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;
II –opinar sobre as interpretações dos atos normativos e os procedimentos relativos às atividades a cargo do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;

III –sugerir procedimentos para promover a integração do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal com outros sistemas da Administração;

IV –propor metodologias para avaliação e aperfeiçoamento das atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;

V –efetuar análise e estudos de casos propostos por setores da Administração com vistas à solução de problemas relacionados com o Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;

VI –verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, conforme estabelecido no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

VII –orientar a elaboração da prestação de contas anual do Presidente, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas e à Câmara Municipal;

VIII –verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000;

IX –avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

X –avaliar a execução dos orçamentos do Município;

XI –fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes dos orçamentos do Município;

XII –examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

XIII –avaliar a legalidade dos aditivos contratuais efetuados;

XIV –apurar os atos ou fatos inquinados de ilegalidade ou irregularidades, praticados por agentes públicos, na utilização de recursos públicos municipais, dar ciência ao Presidente e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade, para as providências cabíveis.

XV –sugerir ao Chefe do Poder Legislativo Municipal a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes.

Art. 9º. A Controladoria Geral, de que trata esta Resolução, será composta pelo Controlador Geral, responsável pela Controladoria Geral.

Art. 10. O titular da Controladoria Geral, denominado Controlador Geral, será nomeado pelo Presidente e deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I –conhecimentos jurídicos, contábeis e financeiros e de administração pública;

II –idoneidade moral e reputação ilibada.

Art. 11. No desempenho de suas atribuições institucionais e as previstas nesta Resolução, o Controlador Geral poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no Município, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno.

Art. 12. Constatada irregularidade e, dependendo da gravidade, o Controlador Geral, dará ciência ao Chefe do Poder Legislativo e solicitará ao responsável, as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da Lei.

§ 1º -Na comunicação, o Controlador Geral indicará as providências que poderão ser adotadas para:

I –corrigir a ilegalidade ou irregularidade apurada;

II –ressarcir o eventual dano causado ao erário; e

III –evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º -Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para eliminá-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Chefe do Poder Legislativo, observando o prazo legal de 60 (sessenta) dias para sua resolução.

§ 3º -Em caso da não tomada de providências pelo Chefe do Poder Legislativo para a regularização da situação no prazo de que trata o § 2º deste artigo, o Controlador Geral comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, sob pena de responsabilização solidária.

Art. 13. O Controlador Geral encaminhará, a cada 06 (seis) meses ao Chefe do Poder Legislativo e anualmente ao Tribunal de Contas do Estado, relatório circunstanciado das atividades e avaliações realizadas pela Controladoria Geral.

Parágrafo Único. A Controladoria Geral se manifestará através de relatórios de auditorias e inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Art. 14. Fica criado o cargo de Controlador Geral, de provimento em comissão, cujo quantitativo e qualificação encontram-se estabelecidos nesta Resolução, com a mesma carga horária dos servidores da área ,jurídica e contábil.

Art. 15. Constituem-se em garantias ao Controlador Geral, de provimento em comissão:

I –autonomia para o desempenho das atividades na Administração;

II –o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

Parágrafo Único. O agente público, ocupante de cargo de provimento efetivo ou em comissão, ou mesmo, que exerça uma função pública, que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Controladoria Geral no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 16. As despesas decorrentes da instalação do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal correrão à conta das dotações constantes do Orçamento destinado a este poder.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 07 de agosto de 2014.

JOSÉ EMÉRSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Presidente

Publicado por:
José Emerson Erek da Silva
Código Identificador:7775A1BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 054/2014

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001 – 71
Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com

Portaria N° 0054/2014. Afonso Bezerra/RN, 27 de Agosto 2014.

Constitui o Concelho de alimentação Escolar do Município de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 76, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o concelho de alimentação Escolar do Município de Afonso Bezerra, para o quadriênio 2014/2018 composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO.
TITULAR - KATIA MARIA DE SOUZA MACEDO SILVA
SUPLENTE – JOANA DARC XAVIER DA SILVA

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO.
TITULAR – IRIS DO CÉU MONTEIRO MARIANO
SUPLENTE – DANIEL DARLAN ALVES DOS SANTOS
TITULAR – MARIA GIRLENE DA SILVA
SUPLENTE – FRANCISCA ELISABETE FERREIRA DO NASCIMENTO

REPRESENTATES DE PAIS DE ALUNOS.
TITULAR – VALDENOURA TAVARES MARTINS FAUSTINO
SUPLENTE – ELIETE VILAR BARACHO DE SOUZA
TITULAR – FRANCILENE LEANDRO SILVA
SUPLENTE – ALESSANDRA DA SILVA SANTOS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.
TITULAR – JOSÉ FRANCISCO GONZAGA SALES DE ARAÚJO
SUPLENTE – FRANCISCA VALDERIZA DA ROCHA DE SOUZA ALVES
TITULA – DJEANNI CÉLIA DE ANDRADE SILVA
SUPLENTE – ANA CARINA DA SILVA SANTOS

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Cumpre-se.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:47173DE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 065/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.
CONTRATADA: Janaiza íris da Silva
CNPJ: 18.153.219/0001-96.
OBJETO: Prestação de sérvio de empresa especializada em confecção de placa 5,35x0,80 de zinco, com frente rodeada em cantoneira de alumínio feita com lona back resistente o calor. Contendo 15 lâmpadas fluorescente de 40 com rele foto elétrico, destinados a Câmara Municipal de Angicos.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte**: 100 – Recursos ordinários; **Órgão:** 01 – Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:**001 – Câmara Municipal de Angicos, **Função :**01 Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara, **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo.
BASE LEGAL: Artigo 24. inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos /RN, 27 de Agosto de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:8A570C62

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 989/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terreno para regularização Fundiária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **JAILTON MELO MORAIS.**
Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma área total de 248,74 m2, e está localizado à Rua Maria Maura Nunes nº: 194, no Bairro Alto da Esperança, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:
Norte: 29,75 m com, Maria Laudenira do Nascimento de Medeiros;
Sul: 29,60 m com, Maria Ribeiro Costa;
Leste: 8,00 m com a Rua Maria Maura Nunes e,
Oeste: 8,77 m com Rua Francisco Abel da Cunha.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à construção de imóvel residencial, sob a responsabilidade do Senhor **JAILTON MELO MORAIS.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Expedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 26 de agosto de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:A50DB7AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Decreta à doação de terreno para regularização Fundiária a JAILTON MELO MORAIS, neste município, *autorizada pela Lei Municipal nº: 989/2014, de 27 de agosto de 2014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Lei *989/2014, de 27 de agosto de 2014*.
DECRETA:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **JAILTON MELO MORAIS.**
Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma área total de 248,74 m2, e está localizado à Rua Maria Maura Nunes nº: 194, no Bairro Alto da Esperança, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:
Norte: 29,75 m com, Maria Laudenira do Nascimento de Medeiros;
Sul: 29,60 m com, Maria Ribeiro Costa;
Leste: 8,00 m com a Rua Maria Maura Nunes e,
Oeste: 8,77 m com Rua Francisco Abel da Cunha.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à construção de imóvel residencial, sob a responsabilidade do Senhor **JAILTON MELO MORAIS.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Expedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 27 de agosto de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:117BA43C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 988/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE Angicos, Expedito Edilson Chimbinha Junior, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei 12.994, de 17 de junho de 2014, faz saber que a Câmara Municipal de Angicos aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica estabelecido o valor inicial de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) para as carreiras de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias.

Art. 2º – Os planos de carreira aplicados aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias obedecerá às seguintes diretrizes:

I - remuneração paritária dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;
II - definição de metas dos serviços e das equipes.
Art. 3 º - A avaliação de desempenho seguirá os seguintes princípios:
Requisitos qualitativos e quantitativos;
transparência do processo de avaliação, assegurando-se ao avaliado o conhecimento sobre todas as etapas do processo e sobre o seu resultado final;
periodicidade da avaliação;
contribuição do servidor para a consecução dos objetivos do serviço;
adequação aos conteúdos ocupacionais e às condições reais de trabalho, de forma que eventuais condições precárias ou adversas de trabalho não prejudiquem a avaliação;
direito de recurso às instâncias hierárquicas superiores.
Art. 4º - A avaliação far-se-á anualmente e será regulamentada por meio de Edital no qual se definirá no mínimo:
I. Período de avaliação;
II. Critérios objetivos de pontuação fundamentados nas metas dos serviços e das equipes;
III. Respeito a metodologia de mérito na realização da avaliação;
IV. Eleição dos membros da Comissão Avaliadora, composta de um presidente e dois secretários;
V. Número de vagas disponíveis para cada patamar da carreira avaliada;
Art. 5º - A avaliação deverá ocorrer no mínimo uma vez por ano e objetivará a promoção dos agentes dentro do plano de carreira dos mesmos.

Art. 6º - O Poder Executivo do Município de Angicos regulamentará através de Decreto Municipal a presente lei, estabelecendo normas gerais para o sistema de avaliação, podendo introduzir dentro de um sistema único a avaliação regulamentada na presente lei.

Art. 7º - O sistema de avaliação passará a ser aplicado após o estabelecimento de um plano de carreira para o segmento.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de junho de 2014.

Palácio Prefeito Expedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 26 de agosto de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:44660776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 101/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **JAILSON OVIDIO MARTINS,** Mat. 446, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 28 de agosto de 2014 cuja saída está programada às 06h30min**,** com retorno previsto para 15h00min, com o objetivo de participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS/RN. O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicar por correção

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:62809B93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **ANA RENE FARIAS BAGGIO NICOLA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o cargo de Psicólogo, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014.LOCAL E DATA: Apodi/RN, 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2F5D6274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **PAULA CLEOPTRA ALVES DE OLIVEIRA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F533BC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **ELISÂNGELA PINTO DE ALMEIDA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o cargo de Psicólogo, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:432EE0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **IRINEIDE ALMEIDA DE SOUZA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o cargo de Psicólogo, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D06C9C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **LHEIDYANNY MARIA DE HOLANDA FILGUEIRA SILVA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o cargo de Psicólogo, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EA855018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **LUZILANDIA BERNADINA DE ALMEIDA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A9802E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **MÁRCIA TALITA FERNANDES COSTA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 1.800,00

(Um Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FC169432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **MARESSA LIBNA LOPES OLIVEIRA VIANA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:534B6EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **MARIA ISABEL MOTA OLIVEIRA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D675CA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **NAYARA RAFAELLA RAYANA CAMPOS COSTA MAIA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 13 de agosto de 2014

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E48C97E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **NEUCIRA BARBOSA DE MORAIS**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 13 de agosto de 2013.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:73E859EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **RAISSA SONNALY FREIRE PEREIRA DE MELO**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o cargo de Psicólogo, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D9E1A4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **ROSANE MILENE TÔRRES DE QUEIROZ**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6FC6A1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **TERESA JORGEANNI PINTO DE OLIVEIRA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer o cargo de Psicólogo, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8CA78A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CONVÊNIO SEM REPASSE DE RECURSO CRT/RN/Nº 9000/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **LUIZ ALVES DE CASTRO**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objetivo desenvolver as ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – INCRA, com a prestação de Informações e Formulario aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de Imóveis Rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR a cargo do INCRA/RN, desincumbido pelo CONTRATADO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2014. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 1º de agosto de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6EEC7D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 065/2014

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial - SRP nº. 065/2014. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PERSIANA, CADEIRA E CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO (CÓRREGO E SANTA ROSA)**, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Que teve como vencedora a Empresa: **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA - ME, CNPJ: 08.205.809/0001-61**, vencedora dos itens, 3, 4 e 6 com o valor global de **R$ 30.330,00 (trinta mil trezentos e trinta reais)** e **ALVES & DUARTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 06.987.904/0001-39**, vencedora dos itens, 1, 2 e 5 com o valor global de **R$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais).** Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado, em 27 de agosto de 2014.

Apodi/RN, em 28 de agosto de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:70D58489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRPN°.064/2014

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial - SRP n°. 064/2014 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL - SRP OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**, A traves da Secretaria Municipal de Educação, Conforme discriminação do anexo I, que teve como vencedora a licitante **FRANCISCA LUCIMAR LIMA E SILVA – ME-CNPJ: 13.060.597/0001-01 com o valor global de R$ 41.148,73 (quarenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)**.

Apodi/RN, 28 de Agosto de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Edvan Gomes Praxedes Junior
Código Identificador:FB38D159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRPN°.065/2014

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial - SRP n°. 065/2014 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL - SRP OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PERSIANA, CADEIRA E CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO (CÓRREGO E SANTA ROSA)**, A traves da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme discriminação do anexo I, que teve como vencedoras as licitantes **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA - ME, CNPJ: 08.205.809/0001-61, com o valor global de R$ 30.330,00 (trinta mil trezentos e trinta reais) e ALVES & DUARTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 06.987.904/0001-39**, com o valor global de **R$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais)**.

Apodi/RN, 28 de Agosto de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Edvan Gomes Praxedes Junior
Código Identificador:E7C81E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2014 - DESPACHO

ACOLHO a decisão e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO:

DESPROVER os recursos interpostos pelas empresas licitantes R & R CONSTRUÇÕES LTDA., F. A. CONSTRUÇÕES LTDA. e RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. – ME., ratificando a decisão exarada no âmbito da Tomada de Preços n° 003/2014;

Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para seguimento do certame.

Apodi/RN, 28 de agosto de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:06C85A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, torna público que depois de vencidos os prazos para apresentação dos contras razões de recursos, avisa a empresa HABILITADA, CONSTRUTORA DANTAS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 97.519.353/0001-34, na Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2014, do tipo menor preço global **cujo objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE OITO RUAS (RUA MUNDINHA DANTAS, RUA PADRE JOÃO DA CUNHA, RUA DIX-HUIT ROSADO, RUA PROJETADA 02, AV. MOÉZIO HOLANDA, RUA OLAVO RAPOSO, RUA EUCLIDES PEREIRA TORRES E RUA PROJETADA 01), será aberto, em sessão pública, às 09h00, do dia 01 de setembro de 2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi-RN.

Apodi-RN, 28 de Agosto 2014

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:91564DBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 152/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 152/2014 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, iniciando no dia 01.09.2014, a Sra. **TEREZA CRISTINA MENEZES DA SILVA,** servidora público municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de A.S.G (auxiliar de serviços gerais), matrícula 960.609, vinculado a Secretaria Municipal do Esporte, do lazer, do Turismo e da Cultura, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de agosto de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:6122AB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Constituir*** a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal, para o período de 02.01.2014 a 31.12.2014, que sob a Presidência da primeira será composta dos seguintes servidores: *PAULA LILIAN BARROSO FAUSTINO*, portadora do RG 1.394.983 e CPF nº 915.349.504-78; *CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA*, portador do RG nº 2.707.340 e CPF nº 013.461.407-07 e *JULIANA DA SILVA*, portadora do RG nº 1.779.670 e CPF nº 063.994.914-28 e os suplentes: *MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO***,** portadora do RG nº 002.167.224 e CPF nº 053.092.024-71; *MARIA CRISTIANE DOS SANTOS*, portadora do RG nº 002.713.761 e CPF nº 069.243.594-85.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C3FB99EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear*** a servidora: *MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO***,** portadora do RG nº 002.167.224 e CPF nº 053.092.024-71, como suplente da equipe de apoio nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal 10.520/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de agosto de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
CPF Nº 222.435.697-87
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C2A9C95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 153/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, iniciando no dia 01.09.2014, ao Sr. **HELIO DA SILVA GALVÃO,** servidor público municipal, titular do cargo público de

provimento efetivo de "Vigilante", matrícula 960.855, vinculado a Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de agosto de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:4BC6166F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público a realização da **Tomada de Preço nº 005/2014** com a finalidade de *CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO*. Recursos: FUNASA e Prefeitura Municipal de Arez. Data do certame: 18/09/2014 às 15h. Local: Sala de Licitações da PMA. Informações na Sala de Licitações da PMA ou 84 – 3242-2173 e 84-3242-2084.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:8E0B4470

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2014 - SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - O Pregoeiro Oficial de Bento Fernandes/RN, torna público que a Licitação em referência, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, teve como único participante a empresa M LOPES - ME, CNPJ: 11.979.812/0001-47 que apresentou todos os documentos exigidos no Edital do Pregão supramencionado, EXCETO o Atestado da Corregedoria do Estado do Rio Grande do Norte, especificando o Cartório competente, que não foi apresentado pelo licitante, tornando-o INABILIDATADO. Tendo em vista a inabilitação do único concorrente, não restando concorrentes remanescentes, com fundamento no Art. 48 §3º da Lei 8666/93, o Senhor Pregoeiro, sob orientação da Assessoria Jurídica, assina o prazo de até 8 dias úteis, para que o mesmo regularize a pendência de habilitação, apresentada.

Bento Fernandes/RN, 27.08.2015.

FERNANDO NÓBREGA
Pregoeiro do Município de Bento Fernandes/RN

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:75DDC624

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de agosto de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, onde presentes se encontram a Sra. Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrito no CPF (MF) sob o nº 053.514.294-38, com RG nº 1.638.826 – ITEP/RN, residente e domiciliado no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, Prefeita Municipal e legítima representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05, com sede à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN; e o Sr. LENILSON ANGELO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, RG 633,754 SSP/RN, CPF 390.105.034-53, legítimo representante da empresa AT GONDIM DE ALMEIDA - ME, CNPJ (MF) 07.276.398/0001-32, doravante denominado ADJUDICATÁRIO, os quais, pela presente "Ata de Registro de Preços", resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02; e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de toners e cartuchos de impressoras para atender as necessidades da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2014, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:
Os produtos e preços ora registrados são os constantes em todos os itens na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2014, a qual é parte integrante da presente Ata.

CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:
A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.

CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.

CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
a) Os produtos deverão ser fornecidos em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da ordem de compras;
b) Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme as ordens de compras a serem emitidas de acordo com a necessidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
c) Os produtos solicitados deverão ser entregues no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, na sede do órgão solicitante;
d) Os produtos deverão apresentar prazo de garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data da efetiva entrega, conforme o caso;
e) Os produtos deverão ter registro regular perante o Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, conforme o caso;
f) Os produtos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO, conforme o caso;
g) As mercadorias ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento, inclusive quanto a sua guarda;
h) Os produtos serão fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou até enquanto durar o estoque, o que vier primeiro;
i) Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, após notificação, deverá ser providenciada a regularização da qualidade dos mesmos, promovendo-se a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; e

j) Caso haja atraso na entrega dos produtos, será emitida notificação, devendo-se ser promovida a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA 6ª – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:
O pagamento pelo fornecimento dos produtos será em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item "Regularidade Fiscal" do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2014, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota, bem como na data da liquidação.

CLÁUSULA 7ª – DO PROCESSO LICITATÓRIO:
As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2014, homologada em 25 de agosto de 2014.

CLÁUSULA 8ª – DA VALIDADE:
a) A validade desta "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e
b) Durante o período de validade a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao ADJUDICATARIO, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

CLÁUSULA 9 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:
a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e
b) Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES:
Da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
a) Efetuar os pagamentos de acordo com o item "DO CRONOGRAMA FINANCEIRO", existente neste instrumento;
b) Proceder ao recebimento dos produtos, atestando a sua qualidade e regularidade perante a Proposta de Preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2014;
c) Proceder à notificação necessária, caso seja constatada entrega de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitabilidade, para providências de substituição em até 48 (quarenta e oito) horas; e
d) Proceder à notificação necessária, caso haja distorção do produto a ser entregue com o licitado, bem como se houver atraso na entrega do mesmo.

Do ADJUDICATÁRIO:
a) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as especificações contidas na sua proposta de preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2014;
b) Fornecer os produtos dentro do prazo determinado para fornecimento;
c) Atender as possíveis notificações pelas razões a serem apresentadas; e
d) Ser a responsável pela guarda dos produtos ainda não fornecidos.

CLÁUSULA 11 – DAS PENALIDADES:
a) Caso o ADJUDICATÁRIO deixe de atender a solicitação/notificação da Prefeitura Municipal, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertido;
b) Havendo reincidência, será advertido e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado;
c) Havendo a terceira vez, sem que haja solução, a presente "Ata de Registro de Preços" será rescindida e o ADJUDICATÁRIO será considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos;
d) Por dia de atraso no tocante à regularização da entrega dos produtos, ao ADJUDICATÁRIO será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão "Ata de Registro de Preços" e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total adjudicado, sendo o ADJUDICATÁRIO considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e
e) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao ADJUDICATÁRIO, em função de penalidade ou inadimplência do mesmo.

CLÁUSULA 12 – DOS CUSTOS OPERACIONAIS:
Já deverão estar inclusos nos preços dos produtos a serem fornecidos, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros, transporte e qualquer outro que incida no fornecimento dos produtos objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 13 – DA RESCISÃO:
a) Fica reconhecido o direito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao ADJUDICATÁRIO, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e
c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 14 – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Lajes/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 26 de agosto de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

LENILSON ÂNGELO DE ALMEIDA
Pela Empresa:
AT Gondim de Almeida - ME

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:67C98418

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10759/2014
A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através da sua Pregoeira Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público a errata da publicação ocorrida em 27 de agosto de 2014, qual seja: **Onde se tem: Processo Licitatório nº 9562/2014. Passa-se a ter: Processo Licitatório 10759/2014**. Os demais itens ficam inalterados.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL.
Pregoeira/Presidente da CPL.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:B187EA51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 006/2014

REF PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 8081/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.
ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**.

De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **CONTRATAÇÃO DIRETA DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Caicó/RN – Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.
Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Tributação e Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da empresa **SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados**, nos termos da proposta constante destes autos.
Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, como de costume.

Caicó/RN, 28 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:1CD6AC31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
LEI Nº 623 /2014.

Altera a redação do art. 10, da Lei Municipal nº 388/07, fixa o piso dos agentes de saúde e agentes de combate às endemias e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 11, da Lei Orgânica deste Município e a Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o art.10 da Lei nº 388/07, que passa a vigorar com a seguinte redação: " Art. 10. Os agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, no efetivo exercício de suas atribuições, terão como piso salarial profissional o valor de R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais.

Art. 2. Acrescenta ao art. 10, o § 2º, que terá a seguinte redação:
§ 2º. Para fazer jus ao Piso Salarial Profissional Nacional, os Agentes de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, terão que cumprir todos os requisitos e exigências da Lei nº 12.994/2014, inclusive, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, dedicadas, integralmente, a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate as endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro da respectiva área de atuação.

Art. 3º. Acrescenta o art. 10/A, à Lei nº 388/07, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art.10-A**.** Para o cumprimento do Piso Salarial Profissional de que trata o art.10, desta Lei, a União, prestará assistência financeira complementar, nos termos do§ 5º, do art. 198 da Constituição Federal e do art.9ºC e seguintes, da Lei nº 12.994/2014, publicada no DOU de 18.6.2014.

Art. 4º. o anexo I, da Lei nº 388/07, passa a vigorar com a redação constante no anexo único desta Lei.

Art. **5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos oriundos do SUS - Sistema Único de Saúde e com recursos próprios.

Art.6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros para pagamento referente a 18 de junho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, 27 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita do Município de Canguaretama

ROBSON LÚCIO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:F56791B0

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº622/2014.

Autoriza o Poder Executivo a aderir ao contrato de Prestação de Serviços Médicos Periciais, firmado pela Associação dos Municípios do Agreste Potiguar(AMLAP).

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a aderir ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS, firmado pela Associação dos Municípios do Agreste Potiguar (AMLAP).

Parágrafo único. Os serviços médicos especializados compreendem o serviço de perícia médica especializada na área de medicina do trabalho, para fins de apontamento de invalidez permanente ou temporária, conforme prazos exigidos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A perícia será totalmente custeada pela associação dos Municípios do Agreste Potiguar, até o limite de 30 (TRINTA) perícias por município, dentro do citado contrato.

Art. 3º- Caso o Município deseje extrapolar o limite de perícias acima previstas, deverá realizar a contratação do serviço diretamente com a empresa.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, 27 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:84818C8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000597/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L - no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93

e suas alterações posteriores torna público a Tomada de Preços nº 004/2014, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para reforma do Matadouro Público Municipal, localizado na RN 117, saída para Olho D'água dos Borges, zona urbana do Município de Caraúbas-RN, que será realizada as 09h00min. do dia 15 de setembro de 2014, na sala da Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal. O Edital contendo maiores informações se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Cep: 59.780-000.

Caraúbas/RN, em 28 de agosto de 2014.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:4A24BCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0035/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000596/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 0035/2014, cujo objetivo é o registro de preços destinado à contratação de laboratório de análises clínicas para realização de procedimentos com finalidade de diagnóstico, compreendidos a coleta e análise de exames laboratoriais. O pregão será realizado no dia 11 de setembro de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 28 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6EB0A939

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 072/2014

Portaria de Diária nº 072/14-GP. Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder a Srta. ADJANIRA DANTAS DE MEDEIROS, ocupante do Cargo de Vice-Prefeita Municipal, 01, ½ (uma e meia) diária na importância de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de agosto/2014, para participar de uma reunião no Núcleo Estadual de Educação para a Paz e Direitos Humanos, e tratar de assuntos relacionados ao Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a NEEPDH/SEEC.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 154.906.964-00

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:845CE438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 073/2014

Portaria de Diária nº 073/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 02, ½ (duas e meia) diária na importância de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no período de 20 a 22 de agosto/2014, para participar do Curso de Sistemas de Informações e Análise de Situação da Saúde com Ênfase na Atenção Primária, durante o XIII CONGRESSO DE PREFEITURAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE E III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3318E8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 074/2014

Portaria de Diária nº 074/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 26 de agosto/2014, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:903656F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 011/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA (CNPJ Nº 03.954.830/0003-08)
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS PROGRAMAS DA SEMTHAS.
Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo contratual por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, a contar de 01 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Base Legal: Artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Assinaturas: Pela Contratada: Ivo Nilson Lopes de Medeiros e pelo Contratante: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:128CE37B

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 064/2013 - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: TIJOLÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 191 (cento e noventa e um) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 10 de julho de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: José Praxedes da Cruz Filho e Pela Contratada: Andre Cirilo de Oliveira Pinheiro.

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:217D54F3

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 062/2013 - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: TIJOLÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 191 (cento e noventa e um) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 10 de julho de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: José Praxedes da Cruz Filho e Pela Contratada: Andre Cirilo de Oliveira Pinheiro.

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:4C366980

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2014 REFERENTE AO CONVITE 07/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: CONSTEM CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA JUVENAL ANTUNES, TRECHO (PASSA E FICA), RUA CARNAUBAL, RUA UNIÃO E RUA CRÉSIO TORRES (PLANALTO) NO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.
Valor global: R$ 126.881,65 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: 25 de Agosto de 2014 à 25 de Outubro de 2014.
Licitação: Convite nº 007/2014.
Fundamentação: Art. 23, Inciso II, Alínea a, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Contratada, Jader Torres e Pela Contratante, Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:09EF8069

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que mediante Parecer da Assessoria Jurídica, devidamente ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, decidiu julgar pelo IMPROVIMENTO do recurso administrativo impetrado pela empresa ARTMED COMERCIAL LTDA, referente ao Pregão Presencial com Registro de Preços nº 019/2014, onde objetiva a aquisição de material de consumo de uso hospitalar (material hospitalar, material de lavanderia e limpeza e material de proteção individual) para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, mantendo como licitantes vencedoras as empresas A.A. DE S. WANDERLEY ME, Lotes 01,04,05,06,07,08 e 10; DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Lotes 02,03,09,11 e 12.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:A65FE926

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **ELIZÂNGELA BATISTA CÂNDIDO**, CPF nº 046.640.724-65. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de **Auxiliar de Enfermagem** à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 02 de maio de 2014, tudo de acordo com o Processo 138-A/2014 referente à Dispensa de Licitação 045/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ELIZÂNGELA BATISTA CÂNDIDO – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 31 de julho de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:F9173742

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **CARLOS AUGUSTO LEANDRO BEZERRA**, CPF nº **107.499.184-20**. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de **Odontologia** à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 02 de janeiro de 2014, tudo de acordo com o Processo 027/2014 referente à Inexigibilidade de Licitação 018/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ELIZÂNGELA BATISTA CÂNDIDO – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 31 de julho de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:D3CA314D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADO: **ISABELLE CAMPOS DE AZEVEDO**, CPF nº **044.550.494-39**. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de **Enfermagem** à Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, celebrado em 02 de janeiro de 2014, tudo de acordo com o Processo 036/2014 referente à Inexigibilidade de Licitação 027/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ISABELLE CAMPOS DE AZEVEDO – pelo Contratado.

Cerro Cora/RN, 31 de julho de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:B1339B37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 037/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 11 de setembro de 2014 às 08h30mim, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, DROGAS E MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de agosto de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:E36F9B64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2014 - GP

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para acompanhar os trabalhos junto a Sethas nas construções de cisternas no Município de Coronel João Pessoa/RN.

1 – Joaquim de Souza Rêgo – Secretario Municipal de Agricultura
2 – Francisco Herminio de Souza – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rural
3 – Francisco Lindon Jonson de Souza – Secretario Municipal da Ação Social
4 – Antonio Lopes Filho – Representante da Igreja Evangelica
5 – Maria Luzete de Carvalho Felix – Representante da Igreja Catolica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicações, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cel. João Pessoa, 27 de Agosto de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:DCC4E04F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 005/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

CONVOCA PARA POSSE OS CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA REGIDO NO EDITAL n.º 001/2014, DATADO DE 26/02/2014, COFORME RELACIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e orgânicas, bem como, considerando a homologação do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos regido pelo Edital 001/2014, **CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme relação, para tomarem posse nos referidos cargos no prazo que assinala a legislação local, sob pena de desclassificação.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
00345-2014	Erico Vinicius Moura da Silva	Agente Administrativo
00088-2014	Alais Regina Almeida de Carvalho Souza	Agente Administrativo
00044-2014	Antonio Airton Neves	Guarda Noturno
00288-2014	Francisco David Macena de Lima	Guarda Noturno
00182-2014	Francisca Fabiana de Lima	Assistente Social
00038-2014	Patricia Estrela Ramalho	Assistente Social
00350-2014	Francisca Thammyres Melo de Souza	Assistente Social
00071-2014	Francisco Gesse da Silva Remígio	Professor de Educação Física
00006-2014	Ausilene Pereira de Souza	Professor de Educação Infantil
00101-2014	Maria Natalia de Souza	Professor de Educação Infantil
00111-2014	Damiana Lima de Carvalho Chaves	Professor de Educação Infantil
00083-2014	Maria Aldelania Araújo Leite	Professor de Educação Infantil
00056-2014	Maria Valdileny Lima Souza	Professor de Educação Infantil
00163-2014	Ana Rozangela Rodrigues de Lima	Professor de Ensino Fundamental
00103-2014	Vanderlei Francisco de Lima	Professor de Ensino Fundamental
00349-2014	Lúcia Regina Neves Alves	Supervisor Escolar
00188-2014	Elisangela Nunes da Silva	Aux. de Consultório Dentário
00002-2014	Rosilene Alves Cardozo	Aux. de Consultório Dentário

00082-2014	Nemézio Pereira da Costa	Educador Físico
00239-2014	Najara Cristina Batalha Diógenes	Fonoaudiólogo
00275-2014	Kaline Michelle de Aquino	Nutricionista
00248-2014	Suzy Lima Moreno	Nutricionista
00212-2014	Dayanne Larissa Alves Barbosa	Nutricionista
00048-2014	Ênia Maria Carvalho dos Reis Peixoto	Odontólogo Cirurgião Dentista
00037-2014	Elisabeth Soares de Almeida	Técnico de Enfermagem
00009-2014	Adovina Maria da Conceição Neta dos Santos	Técnico de Enfermagem
00065-2014	Janailsa de Freitas Dantas	Técnico de Enfermagem
00281-2014	Geysa Fernandes de Souza	Gari
00055-2014	Adriano Maia da Silva	Gari
00049-2014	Lellimar Nunes da Silva	Gari

2. O candidato deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, na Secretaria Municipal de Administração munido dos documentos abaixo relacionados **ORIGINAIS ou CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, para que possamos instrumentalizar o Processo de nomeação do devido cargo, junto a esta secretaria, especificamente no Departamento Pessoal.

03 fotos 3X4;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de nascimento de filhos (se tiver);
Carteira de identidade (RG) e Cadastro P. Física (CPF);
Titulo de Eleitor;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Reservista ou equivalente (masculino);
Conta Corr. do Banco do Brasil (declaração informando Agência, n° Conta e assinada);
Certificado de conclusão de 1º, 2º e 3º grau, de acordo com sua escolaridade;
Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
Certidão de Registro de Cartório Criminal;
Comprovante de Residência Atualizada;
Declaração de Bens;
Comprovante de PIS/PASEP (se tiver);
Relação de Salário Contribuição do INSS (CNIS);
Atestado de sanidade física (Médico Clínico Geral);
Atestado de sanidade mental (Psicólogo ou Psiquiatra);
Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
Conforme previsto no Edital, os candidatos que se declararam portadores de deficiência deverão apresentar Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referencia ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID-10), os quais deverão ser submetidos a pericia médica promovida pela Junta Médica do Município.

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, em 28 de agosto de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:045E2466

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Doutor Severiano, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto..: Aquisição de Material desportivo para manutenção das atividades da secretaria de Educação do município de Doutor Severiano / RN.

Contratado.: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL DESPORTIVO LTDA – CNPJ – 10.726.073/0001-19, com endereço a rua Coronel Vicente Sabóia – 52 – sala C – Centro – Mossoró – RN.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal.

Doutor Severiano – RN, 19 de Agosto de 2014

ANTONIO JACOME DE AQUINO
Secretario der administração.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:CFC816FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN
CONTRATADA: ***DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL DESPORTIVO LTDA – CNPJ – 10.726.073/0001-19***, ***OBJETO:*** **Aquisição de Material desportivo para manutenção das atividades da secretaria de Educação do município de Doutor Severiano / RN.**
Valor: R$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), Base Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **RECURSOS**: Orçamento Geral do Município. ASS: Carlos Alberto Jacome de Aquino – Prefeito

Doutor Severiano – RN, 19 de Agosto de 2014

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:FE49D9FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN
CONTRATADA: **JOSE CRISTIANO DOS SANTOS - CPF Nº. 025.715.064-12**,
OBJETO: **Contratação de serviços de alimentador do SIMEC referente a obras de Educação de Doutor Severiano /RN Valor**: R$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), Base Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **RECURSOS**: Orçamento Geral do Município. ASS: Carlos Alberto Jacome de Aquino – Prefeito

Doutor Severiano – RN, 29 de Julho de 2014

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:5A6E82A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Doutor Severiano, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.: **Contratação de serviços de alimentador do SIMEC referente a obras de Educação de Doutor Severiano /RN**

Contratado.: O Sr. *JOSE CRISTIANO DOS SANTOS - CPF Nº. 025.715.064-12*, *com endereço a rua: Jose dos Santos – 65 – centro – Marcelino Vieira -RN,*

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal.

Doutor Severiano – RN, 29 de Julho de 2014

ANTONIO JACOME DE AQUINO
Secretario Der Administração

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:B396CBE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal do Encanto-RN, através de sua equipe de Pregão, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL de nº 008/2014,** do tipo **MAIOR OFERTA**, objetivando a **Contratação de instituição bancária com o objetivo de operar, em caráter de exclusividade, os serviços de arrecadação secundária e centralizada de tributos e preços públicos municipais e os serviços de gestão da folha de pagamento dos servidores do Município de ENCANTO/RN, com, inclusive, as condições para prestação de serviços de empréstimos consignados para servidores,** cuja abertura as 08:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2014, não acudiram interessados ao objeto, assim **DECLARO DESERTO** o certame.

Encanto-RN, 25 de Fevereiro de 2014

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:37F24459

EQUIPE DE PREGÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal do Encanto-RN, através de sua equipe de Pregão, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL de nº 014/2014,** do tipo **MAIOR OFERTA**, objetivando a **Contratação de instituição bancária com o objetivo de operar, em caráter de exclusividade, os serviços de arrecadação secundária e centralizada de tributos e preços públicos municipais e os serviços de gestão da folha de pagamento dos servidores do Município de ENCANTO/RN, com, inclusive, as condições para prestação de serviços de empréstimos consignados para servidores,** cuja abertura as 08:00 horas do dia 09 de abril de 2014, não acudiram interessados ao objeto, assim **DECLARO DESERTO** o certame.

Encanto-RN, 09 de abril de 2014

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:8A2C3A99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 3105001-2013, Processo nº 070500012013 – TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra – CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74. CONTRATADO: W D CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.199.698/0001-19. OBJETO: Prorrogação dos serviços de Coleta de Lixo, limpeza Pública, transporte e disposição final de resíduos sólidos, no Município de Felipe Guerra/RN. VALOR DO ADITIVO: 214.078,56(Duzentos e quatorze mil, setenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos) DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Felipe Guerra RN para o exercício 2014. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, incisos II, lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

Felipe Guerra/RN, em 28 de agosto de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:9D915524

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 086/2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **MANOEL GILBERTO ROCHA FERNANDES**, ocupante do Cargo de Coordenador, matrícula 536, ½ **(Meia Diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **29 de agosto de 2014**, para entrega do Plano Municipal de Ação dos Direitos das Crianças e Adolescente do I Fórum pro Selo UNICEF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, 28 de Agosto de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:5732DCF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 033/2014-PMF/CPL/GAB

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia vinte e dois de agosto de 2014 (22/08/2014), relativa ao recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação do Pregão Presencial 033/2014 – PMF/CPL/GAB para o **Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Instalação de Equipamentos de Informática e Recarga de Cartuchos Para Impressora**, o Pregoeiro Oficial **ADJUDICA os itens conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Empresa: MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ 08.010.923/0001-36

Valor global de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais) de acordo com os itens abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	ATENDIMENTO COM RESOLUÇÃO DE PROBLEMA	UND	160	**30,00**	**4.800,00**

2	CRIPAGEM DE PONTO DE REDE POR MICRO	UND	82	**20,00**	**1.640,00**
3	INSTALAÇÃO REDE WIRELLES POR MICRO	UND	97	**20,00**	**1.940,00**
4	CRIPAGEM DE CABO	UND	96	**3,00**	**288,00**
5	MAPEAMENTO DE REDE POR PONTO	UND	82	**20,00**	**1.640,00**
6	LIMPEZA DE NOTEBOOK	UND	62	**26,00**	**1.612,00**
7	LIMPEZA DE MICRO	UND	85	**30,00**	**2.550,00**
8	BACKUP 80 GB	UND	63	**30,00**	**1.890,00**
9	BACKUP 160 GB	UND	60	**60,00**	**3.600,00**
10	RECUPERAÇAÕ DE HD COM BADBLOCK	UND	26	**100,00**	**2.600,00**
11	RECUPERAÇÃO DE DADOS PERDIDOS	UND	27	**80,00**	**2.160,00**
12	INSTALAÇÃO DE PERIFÉRICOS	UND	64	**20,00**	**1.280,0**
13	RECUPERAÇAÕ DE SISTEMA	UND	60	**40,00**	**2.400,00**
14	TESTE DE COMPONENTE	UND	30	**30,00**	**900,00**
15	MONTAGEM DE MICRO	UND	17	**40,00**	**680,00**
16	TRADUÇÃO DO WINDOWS	UND	30	**40,00**	**1.200,00**
17	INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA	UND	35	**20,00**	**700,00**
18	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA	UND	15	**50,00**	**750,00**
19	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA A LASER	UND	25	**60,00**	**1.500,00**
20	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS	UND	10	**50,00**	**500,00**
21	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA MATRICIAL 132 COLUNAS	UND	10	**60,00**	**600,00**
22	RECARGA TONER 12A/ 13A/ 15A	UND	10	**40,00**	**400,00**
23	RECARGA TONER 35A/ 36A	UND	196	**40,00**	**7.840,00**
24	RECARGA TONER 278A/ 285A	UND	245	**40,00**	**9.800,00**
25	RECARGA TONER ML 3050A /3051	UND	120	**40,00**	**4.800,00**
26	RECARGA TONER TN 520 100G	UND	322	**40,00**	**12.880,00**
27	RECARGA TONER GPR - 22 100G	UND	100	**40,00**	**4.000,00**
28	MANUTENÇÃO EM CAMERA DIGITAL	UND	25	**50,00**	**1.250,00**
29	MANUTENÇÃO EM MONITORES	UND	60	**50,00**	**3.000,00**
30	MANUTENÇÃO EM NOBREAK	UND	60	**40,00**	**2.400,00**
31	MANUTENÇÃO EM ESTABILIZADOR OU MODULO	UND	95	**30,00**	**2.850,00**
32	MANUTENÇÃO EM OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UND	80	**30,00**	**2.400,00**
33	DIAGNOSTICO SEM EXECUÇÃO DE SERVIÇO	UND	105	**30,00**	**3.150,00**
TOTAL					**R$ 90.000,00**

Florânia/RN, 27 de agosto de 2014.

SAULO ÉVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial
CPF. ***.400.***-31

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:332C20F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 101/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares à Conselheira Tutelar **EDINEIDE TOSCANO CRUZ,** matrícula nº 642, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 13/08/2014 com término em 11/09/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 13 de agosto de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:A03A03BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 082/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Memorando nº 211/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **SENHOR MAX ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, suplente do Conselho Tutelar, portadora do RG nº 1.758.301 e CPF nº 038.279.194-01, para substituir a Conselheira Tutelar **EDINEIDE TOSCANO CRUZ,** matrícula nº 642, durante o período de gozo de férias, a partir do dia 13/08/2014 com término em 11/09/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 13 de agosto de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:7664331A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 033/2014 - PMF/CPL/GAB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão 033/2014/ PMF / CPL / GAB, que tem como objeto o **Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Instalação de Equipamentos de Informática e Recarga de Cartuchos Para Impressora**, decide:

Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo o processo licitatório, HOMOLOGO O PREGÃO EM EPÍGRAFE, INCLUINDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO, SAGRANDO-SE VENCEDORA A EMPRESA QUE OFERTOU A MELHOR E MAIS VANTAJOSA PROPOSTA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN. Eis a empresa e o valor:

Empresa: MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ 08.010.923/0001-36

Valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Florânia/RN, 28 de agosto de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF ***.380.***-04

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:964233D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N°18/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Grossos/Rn ,inscrita no CNPJ: 08.077.273/0001-46. CONTRATADA: Monteiro Empreendimentos LTDA. , inscrita no CNPJ: 17.494.177/0001-94. OBJETO; Contratação de uma empresa para Prestar Serviços de Pintura e Reparo Elétrico nas Escolas Municipais das comunidades da Zona Rural do Municipio de Grossos/Rn: Esc. Municipal Prof. Maria do Livramento F. do Vale, Esc. municipal São José, Esc. Municipal Prof. Deodato, Esc. Municipal Manoel da Silva, Esc. Municipal Alcinda Pinheiro Costa Néo, Zona rural do Municipio de Grossos/Rn. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 148, Cód. Orçamentário: 12.361.0006.2026.0000- Manutenção do Ensini Fundamental - 40%, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: 145.349,68.

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:2B5BFB9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N°19/2014

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Grossos/Rn. inscrita no CNPJ:08.077.273/0001-46. CONTRATADA: Joyle da Silva Fernandes, inscrita no CPF: 088.844.624-10. OBJETO: Prestação de Serviços no acompanhamento e elaboração da Prestaçãode Contas dos diversos Programas existentes na Secretaria Municipal d Educação e Esportes, para prestaçã ode contas junto ao FNDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 165. Elemento Orçamentário: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VALOR GLOBAL: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Pago com Recurso Proprio.

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:4C84E92F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 45/2014

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 235/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 45/2014, cujo objeto é Locação de Maquinas para atender as necessidades das Secretaria Municipais de Grossos, com abertura marcada para o dia 11 de setembro de 2014 (quinta-feira) às 09:00 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos, com sede na Travessa João de Souza Machado, 146, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos 29 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:A12958D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL N°46/2014

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 236/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 46/2014, cujo objeto é Fornecimento de peças automotivas originais de fabricas, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Grossos, com abertura marcada para o dia 11 de setembro de 2014 (quinta-feira) às 10:30 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos, com sede na Travessa João de Souza Machado, 146, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos 29 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:988AEAA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 47/2014

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 237/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 47/2014, cujo objeto é Fornecimento de peças automotivas originais de fabricas, para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Grossos, com abertura marcada para o dia 11 de setembro de 2014 (quinta-feira) às 13:30 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos, com sede na Travessa João de Souza Machado, 146, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos 29 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:932DECAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N° 24/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal d Grossos/Rn., inscrita no CNPJ:08.077.273/0001-46. CONTRATADA: Al Comercio e Construção LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 03.701.835/0001-67. OBJETO: Empresa para prestar serviços de Reforma e Restauraçã oda Praça do Moinho, situada na Av. Terezinha Pereira ,centro, zona urbana do Municipio de Grossos/Rn. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 233. Cód. Orçamentário: 15.451.0008.1158.0000 - Reforma e Rec. da Praça do Moinho. Elemento Orçamentario: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Pago com Recursos Próprios. VALOR GLOBAL: 118.090,27 (cento e dezoito mil, noventa reais e vinte e sete centavos).

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:149F18FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 4.217/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.
CONTRATADA: MCI BRASIL S/A.
CNPJ: 11.321.229/0001-44.
OBJETO: 01 (uma) inscrição no *"Congresso Mundial de Resíduos Sólidos ISWA 2014 - (Re) Descobrindo Um Novo Mundo - Soluções Sustentável Para Um Futuro Saudável"*.
VIGÊNCIA: 08 a 11 de Setembro de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.815,00 (mil oitocentos e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 02.006 - Sec. Mun. De Meio Ambiente e Urbanismo;

Função: 18 - Gestão Ambiental; Subfunção: 542 - Controle Ambiental; Programa: 0110 – Gestão Pub. Integrada do Meio Ambiente; Projeto/Atividade: 2078 - Apoiar as Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Elemento de Despesa: 339039730000 – Outros Serv. Terceirizados Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

IRUVANE GALVÃO DE MIRANDA ANDRADE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Ratifico os termos da inexigibilidade de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:5A98650A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.007/2014

Exonerar, Arlan Carlos Souza de Almeida do cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **ARLAN CARLOS SOUZA DE ALMEIDA, Matricula 16.724,** das atribuições inerentes ao cargo Assessor Técnico N-IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de Agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3F1AEB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2014.*

Com fundamento no parecer Jurídico e demais informações constantes nos autos do processo de nº 2913/2014 abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN- CNPJ nº: 08.184.442/0001-47.

CONTRATADO: JOÃO BATISTA MESQUITA DA SILVEIRA CPF: 673.282.884-34.

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: Da data da sua publicação até 31 de Dezembro de 2014;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00(Três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa 0201- ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300- ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 339036450000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

CONHECIMENTO EM 08/07/2014:

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO EM 08/07/2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:3FBF86EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 350/2014-*

Com fundamento no parecer Jurídico e demais informações constantes nos autos do processo de nº 2024/2014 abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN- CNPJ nº: 08.184.442/0001-47.
CONTRATADO: E.H.M. DINIZ CNPJ: 41.005.190/0009-74.
OBJETO: Contratação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 08º de Julho de 2014;
VALOR GLOBAL: R$ 5.129,12(Cinco mil cento e vinte e nove reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 243- ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; Programa 0201- ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2304- APOIAR AS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM; Elemento de Despesa: 339030520000- OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

CONHECIMENTO EM 08/07/2014:

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO EM 08/07/2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:BB1075AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 444/2014-

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 4012- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n°: 08.184.442/001-47

CONTRATADO: RUI ALEXSANDRO MIRANDA TEODORO, CPF DE nº: .094.949.254-08.

OBJETO: Contratação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:2CD8EAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 445/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 4013- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n°: 08.184.442/001-47

CONTRATADO: SEBASTIANA SOARES DE BORBA CUNHA, CPF DE nº: 392.177.524-87.

OBJETO: Contratação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 45.600,00(Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2299 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA- PAIF; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:18804146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 446/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 3979- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n°: 08.184.442/001-47

CONTRATADO: ALLAN ALVES DE MORAIS, CPF DE nº: 077.317.214-93

OBJETO: Contratação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00(Dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2299 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA- PAIF; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:AD6989B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 447/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 3874- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n°: 08.184.442/001-47

CONTRATADO:MARIA SILVA DE LIMA SIQUEIRA , CPF DE nº: 506.852.874-91.

OBJETO: Contratação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00(Trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2299 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA- PAIF; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:3294B2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 448/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 3906- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n°: 08.184.442/001-47

CONTRATADO: FRANCISCA MORAIS BEZERRA, CPF DE nº: 420.759.124-91.

OBJETO: Contratação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2299 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA- PAIF; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:F3EDFE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 449/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 4036- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n°: 08.184.442/001-47

CONTRATADO: IRIS FRANCYS DA SILVA SANTOS, CPF DE nº: 083.220.004-21.

OBJETO: Contratação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2304 – APOIAR AS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:09A06962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 3449- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n°: 08.184.442/001-47

CONTRATADO: MARCELY BEZERRA DE SOUZA, CPF DE nº: 790.890.034-87.

OBJETO: Contratação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 04 MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 5.517,00 (Cinco mil quinhentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; Programa: 0028 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; Projeto/Atividade: 2322 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:F6E9A6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 451/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do**processo de nº 4377- 2014**abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n°: 08.184.442/001-47

CONTRATADO: ANTÔNIA KLEGINEIDE DE ALMEIDA NASCIMENTO, CPF DE nº: .057.642.444-71

OBJETO: Contratação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 45.600,00(Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2299 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA- PAIF; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:C9DECB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 452/2014.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do**processo de nº 4379- 2014**abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n°: 08.184.442/001-47

CONTRATADO: NEUZA MARIA SILVEIRA DE LIMA, CPF DE nº: .369.976.924-00.

OBJETO: Contratação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Agosto de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:5C00C810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1007/2014.

EXTRATO DE PORTARIA
Diária:02 (duas) diárias referente à alimentação e estada na cidade de Natal/RN, no dia 01 de Setembro **de 2014**, com o objetivo de participar do curso de PROTOTIPAGEM DE PROJETO-CONSTRUÇÃO DE UM FÓRUM DE RESPONSABILIDADE SOCIAL. A diária têm o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).
Portaria: 1007/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN

Destino: Natal/RN

Guamaré, 28 de agosto de 2014.

FRANCISCO CAIO FARIAS.
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:CC7C98BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 4.304/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Clínica de Radiologia e Ultrassonografia LTDA.
CNPJ: 08.428.765/0001-39
OBJETO: contratação e clínica especializada para realização de ultrassonografia da próstata transretal com biópsia em pacientes do SUS.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 28 de agosto de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.405,00 (três mil quatrocentos e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 28 de agosto de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:50284114

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069- 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 4.270/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte.
CNPJ: 08.428.732/0001-99.
OBJETO: pagamento de anuidades de pessoa jurídica do exercício de 2014 da Farmácia do Hospital Manoel Lucas de Miranda, da Farmácia da Gente de Guamaré, do Laboratório Clínico do Hospital Manoel Lucas de Miranda e Farmácia Pública de Baixa do Meio.
VALOR TOTAL: R$ 3.132,72 (três mil cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 28 de agosto de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:7228CDFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MI/RN Nº 0070/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60. CONTRATADA: **IDÉIA CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº** 08.309.745/0001-49, que apresentou o preço global, no valor de **R$ 438.390,96** (quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos). OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis de engenharia referentes Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Ipueira/RN. Base legal: Lei n° 8.666/93.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidenta da CPL/MI/RN

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:BB331206

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2014

NOTICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN.

NOTIFICADO:
PROSENCIVEL – PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA
CNPJ Nº **17.473.452/0001-93** – Avenida dos Pintassilgos n° 2090, Bairro Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59.03 300

A Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, supra qualificada, desejando promover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem **NOTIFICAR** a empresa: **PROSENCIVEL – PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA**; também qualificada, nos termos que a seguir articula:
I – A NOTIFICADA É vencedora da Licitação Tomada de Preço nº 007/2014; cujo objeto encontra discriminado no Aviso de Adjudicação e Homologação, publicado no Diário Oficial dos Município do RN, em 12/08/2014.

II – A Notificada tem o prazo de 05 (cinco) dias uteis, para se manifestar a contar da data da publicação desta Notificação.

III – O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará a execução imediata das penalidades previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Janduís, 28 de agosto de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:A08131ED

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 07/2014

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA/ ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JANDUÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS/RN**, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a demanda de solicitação de água por parte do nosso povo que mora na Zona Rural do nosso Município;
CONSIDERANDO a situação precária de falta d'água nos nossos reservatórios de água;
CONSIDERANDO o enfrentamento de três anos seguidos de estiagem na nossa região;
CONSIDERANDO a economia do nosso Município que é a Agricultura e Pecuária;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos Princípios Constitucionais na defesa pelo nosso povo;
DECRETA:
Art. 1° - Fica decretado o **ESTADO DE EMERGÊNCIA/CALAMIDADE PÚBLICA** no Município de Janduís - Estado do Rio Grande do Norte, a contar da publicação do presente Decreto, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa).
Art. 2° - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal sem a expressa autorização da Prefeita Municipal.
Art. 3º - Fica autorizada a Administração Pública Municipal, por força do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativos essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento, infraestrutura básica, assistência social e agricultura, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação.
Art. 4° - Durante a vigência do ESTADO DE EMERGÊNCIA/CALAMIDADE PÚBLICA, serão realizados os devidos processos de licitação, bem como analisadas as dispensas e inexigibilidades, para as compras e serviços futuros.
Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os efeitos jurídicos advindos do mesmo à data de 1º de Agosto de 2014, uma vez que em tal momento já estava instaurada a situação de emergência vivenciada pela Administração Municipal, mormente em virtude da estiagem enfrentada nos últimos 03 (três) anos.

Registre-se.
Cumpra-se e
Publique-se.

Janduís-RN, 28 de Agosto de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:6AA3EC69

GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO Nº 002/2014

NOTICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN.

NOTIFICADO:
CONJAL - CONSTRUTORA JALES LTDA
CNPJ Nº 02.700.617/0001-45
Rua Dr. Edino Jales, 550, Centro
Messias Targino – RN
ATT: Sr. Leonel Jales Dantas

A Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, supra qualificada, desejando promover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR a empresa: **CONJAL - CONSTRUTORA JALES LTDA CNPJ Nº 02.700.617/0001-45, Rua Dr. Edino Jales, 550, Centro, Messias Targino - RN**; também qualificada, nos termos que a seguir articula:

DA SITUAÇÃO:
No dia 17 de Junho, estive em Janduis e fui com o Sr. Urbano Vieira até a quadra da permissão, foi diagnosticado problemas técnicos de execução, então no mesmo dia entrei em contato com o Sr. Leonel, e marquei uma reunião com ele dia 24 de Junho, o mesmo compareceu, e fiz inclusive uma ata. Ele se comprometendo a reassumir a obra e até o dia 20 de Julho, nós teríamos condições de fazer a 3º medição, porém até a presente data 28.08.2014, a obra continua do mesmo jeito, ou seja nada progrediu. Portanto, está no momento de notificarmos a empresa – George Lima de Carvalho – Eng. CREA: 210425947.

I – A NOTIFICADA é vencedora de Processo licitatório, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução dos SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE DA COMUNIDAE RURAL DA PERMISSÃO, Contrato de Repasse nº 0373205-48/2011-Ministerio dos Esporte/CEF/PMJ, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO ONDE SE VER DETALHADAMENTE A MEMORIA DE CALCULO E OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, na conformidade da Carta Convite n.º 023/2012 - PMJ/CONVITE tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Conforme contrato assinado em 21 de junho e 2012.

II – A Notificada tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas, para se manifestar a contar da data da publicação desta Notificação.

III – O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará a execução imediata das penalidades previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES, do contrato inicial datado de 21 de julho de 2012.**
06.01. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará a aplicação, a juízo do CONTRATANTE, das seguintes sanções, independentemente do cancelamento da nota de empenho e da rescisão contratual:
a) Advertência;
b) Multas, na forma da subcláusula **06.02;**
c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação do CONTRATANTE e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
06.02. A CONTRATADA será sujeita às seguintes multas:
06.02.01. Por dia de atraso no andamento da obra, em relação ao cronograma: multa no valor equivalente a 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total do contrato;
06.02.02. Por abandono da obra por período superior a três dias úteis: multa no valor equivalente a 3% (três por cento) do valor total do contrato, por ocorrência;
06.02.03. Por dia de atraso no depósito da garantia de que trata a cláusula décima quarta deste contrato, na hipótese de eventuais termos aditivos: multa no valor equivalente a 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total do contrato;

06.02.04. Por dia de atraso no comparecimento para assinatura de eventual termo aditivo: multa no valor equivalente a 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total do contrato;
06.02.05. Pelo descumprimento de outras obrigações legais e contratuais, regularmente apuradas: multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.
06.03. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa.
06.04. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
06.05. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia prestada, do valor devido à CONTRATADA, cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do CONTRATANTE.
06.06. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.
06.07. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.
06.08. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, e no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a CONTRATADA terá seu cadastro cancelado por igual período.

Janduís, 28 de agosto de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:391477F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO N° 006/2014 - PMJP

TOMADA DE PREÇO N° 002/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO PMJP/RN N° 331/2014

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.604/0001-95. CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ n° 05.487.212/0001-69. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de drenagem superficial com pavimentação a paralelepípedo das ruas Governador Dix-Sept Rosado, Quintino Bocaiuva e Pedro Plácido de Almeida. Valor global do contrato: R$ 51.426,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2014. VIGÊNCIA: Com início a partir da data de sua assinatura prolongando-se até 14 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ – pelo contratante, e GUTEMBERG TEODORO ALVES – contratado.

Jardim de Piranhas/RN, 18 de agosto de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:9A428C98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO N° 007/2014 - PMJP

TOMADA DE PREÇO N° 003/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO PMTB/RN N° 333/2014

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.604/0001-95. CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ (MF) n° 05.487.212/0001-69. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de drenagem superficial com pavimentação a paralelepípedo das ruas Maria Isaura Vale e Glória Dutra da Silva. Valor global do contrato: R$ 189.663,58 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2014. VIGÊNCIA: Com início a partir da data de sua assinatura prolongando-se até 14 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ – pelo contratante, e GUTEMBERG TEODORO ALVES – contratado.

Jardim de Piranhas/RN, 18 de agosto de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:3F3DFE58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO N° 008/2014 - PMJP

TOMADA DE PREÇO N° 004/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO PMJP/RN N° 334/2014

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.604/0001-95. CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ n° 05.487.212/0001-69. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de drenagem superficial com pavimentação a paralelepípedo das ruas Glória Dutra da Silva, Plínio Saldanha e Manoel Medeiros. Valor global do contrato: R$ 174.103,96 (cento e setenta e quatro mil, cento e três reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2014. VIGÊNCIA: Com início a partir da data de sua assinatura prolongando-se até 14 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ – pelo contratante, e GUTEMBERG TEODORO ALVES – contratado.

Jardim de Piranhas/RN, 18 de agosto de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:8860C4BB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 764, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.495.458,51 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 3.495.458,51 (três milhões quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinquenta e um centavos), destinados aos Programas CAMINHO DA ESCOLA, Proinfância e PAR (Plano de Ações Articuladas).

01	Poder Executivo
08.001	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12	Educação
361	Ensino Fundamental

0018	Educação com Qualidade e Valorização Cultural		
1011	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar		
449052	Equipamentos e Material Permanente		
110	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	R$	402.240,00
Total		R$	402.240,00
01	Poder Executivo		
08.001	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
12	Educação		
365	Ensino Infantil		
0019	Expansão e melhoria da Infraestrutura		
1055	Construção de Centro de Educação Infantil - Proinfância		
449051	Obras e Instalações		
110	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	R$	1.853.000,00
Total		R$	1.853.000,00
01	Poder Executivo		
08.001	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0019	Expansão e melhoria da Infraestrutura		
1009	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais		
449051	Obras e Instalações		
110	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	R$	545.218,51
Total		R$	545.218,51
01	Poder Executivo		
08.001	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0020	Expansão e melhoria da Infraestrutura Esportiva e Cultural		
1008	Construção, Reforma e Ampliação de Quadra de Esportes		
449051	Obras e Instalações		
110	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	R$	695.000,00
Total		R$	695.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes do excesso de arrecadação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, nos termos do art. 43, §1º, incisos II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas/RN, 26 de Agosto de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Paulo de Medeiros Monteiro Lobato Cruz
Código Identificador:0A84474E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014, tendo como objeto os serviços de **REVITALIZAÇÃO DA RUA FLORENTINO CUNHA - JARDIM DO SERIDÓ-RN**, que se realizará no dia 16/09/2014 às 09:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A Comissão.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:35305D8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 005/2014, tendo como objeto os serviços de **PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: TRECHO FRANCISCO CLEMENTINO DE AZEVEDO, ROSA ASSUNÇÃO, CELSO MOREIRA DE MORAIS, AZEMIR BARROS (TRECHO I E II), PAULINO MARQUES DOS SANTOS - JARDIM DO SERIDÓ/RN**, que se realizará no dia 17/09/2014 às 09:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A Comissão.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:601E6F8D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 976, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre denominação de Rua, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada **RUA NOEL MATIAS MEDEIROS – NOEL CAMINHONEIRO** – a artéria localizada no Bairro Caixa D'água, nesta cidade, devidamente identificadas no croqui anexo.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 28 de agosto de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:B55EEC4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o artigo 51, § 3º, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**;

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 140/2014 - PMJS, de 14 de maio de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,
RESOLVE incorporar à razão de 1/5 (um quinto) do cargo comissionado (média anual), ao salário-base do Servidor **MARIVALDO SANTOS DE MEDEIROS**, matrícula nº 0610, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo – PD. III**, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a partir de 27 de agosto de 2014.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 27 de agosto de 2014, 124º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:C2A0123F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o artigo 51, § 3º, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**;

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 133/2014 - PMJS, de 07 de maio de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,
RESOLVE incorporar à razão de 5/5 (cinco quintos) do cargo comissionado (média anual), ao salário-base do Servidor **JOÃO EUDES DOS ANJOS**, matrícula nº 0113, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Guarda Municipal – PA.III**, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 27 de agosto de 2014.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 27 de agosto de 2014, 124º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:BF95D7B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 65, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
I – Reconstituir a Junta Médica do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, a qual será composta dos Profissionais: **Dr. RAWLINSON OLIVEIRA DOS SANTOS, Drª. ELVIRA DUARTE e Dr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA**, para, sob a presidência do primeiro, examinar e avaliar, mediante exame pessoal do beneficiário, atestados médicos que venha a ser liberados, bem como, proceder com exames médicos para ingresso no quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 064, de 20 de fevereiro de 2014 e demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 28 de agosto de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:DE409392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**;

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 252/2014 - PMJS, de 19 de agosto de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a Servidora **ANA SANTANA MEDEIROS DOS REIS**, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de provimento efetivo – **Assistente Social – PE.I**, da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade em grau médio de 20% sobre o salário-base, com vigência retroativa a 15 de agosto de 2014.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 28 de agosto de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:69886B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**;

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 251/2014 - PMJS, de 19 de agosto de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a Servidora **MARIANA FERNANDES DE MEDEIROS GERMANO**, matrícula nº 1545, ocupante do cargo de provimento efetivo – **Fisioterapeuta – PE.I**, da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade em grau médio de 20% sobre o salário-base, com vigência retroativa a 15 de agosto de 2014.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 28 de agosto de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:22E44527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 232/2014 - PMJS, de 05 de agosto de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ LÚCIO DE MEDEIROS**, matrícula nº 0358, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista – PC.III,** da Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir de 28 de agosto de 2014.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 28 de agosto de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:8BD052F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014 – PP – SRP

Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGA.
A Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, que o presente edital foi retificado em seu termo de referência, e assim passou a data de abertura para o dia 11 de Setembro de 2014 às 08h00min. O Edital poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro João Câmara/RN, ou através do endereço eletrônico, cpl_joaocamara@hotmail.com.

João Câmara/RN, 28 de Agosto de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:37C856EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
AVISO SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de **telefonia móvel (CELULAR),** destinado a CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, através de estações de comunicação baseadas no Estado do Rio Grande do Norte, para realização de ligações telefônicas de caráter local e de longa distância e envio de mensagens SMS e MMS, disponibilizando um total inicial de ***13 (treze)***terminais de acesso, em regime de fornecimento gratuito dos aparelhos. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CMJ/RN. Face não ter nenhum interessado comparecido ao evento em comento, fica prorrogado para o dia 11/09/2014 às 09:00 horas a nova data para abertura dos trabalhos. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir da publicação desse extrato - de 07h00 às 11h30 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Rua Epaminondas Lopes, 160– Centro fone: (84) 3429-2248 – Jucurutu/RN.

Jucurutu/RN, 28 de Agosto de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
José de Souza Neto
Código Identificador:70D33292

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PP 025-2014**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 025/2014, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, do dia 28/08/2014, onde lê-se 024/2014. Leia-se 025/2014.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:611345FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
ATA TOMADA DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EVENTO LICITATORIO Nº 001/2014
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA
OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO:

ATA DE APURAÇÃO DOS TRABALHOS:

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quatorze e trinta horas, no prédio da Prefeitura localizado a Praça João Eufrásio de Medeiros nº 14, foram instalados os trabalhos de apuração do evento licitatório em comento, na presença dos membros da CPL e da pessoa que se disse representante da empresa IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Iniciando os trabalhos, a Presidente da Comissão requisitou da pessoa que se disse representante da IBIUNA que apresentasse a documentação inerente ao seu credenciamento, tendo este alegado que não portava tal documentação, ao tempo em que fazia entrega de dois envelopes nos quais dizia conter documentos de habilitação e proposta financeira. Em face do exposto, a Presidente da Comissão Recebeu a referida documentação, informando ao senhor que se disse representante da IBIUNA que estaria recebendo os referidos envelopes, em caráter precário, não lhe sendo permitido participar do evento, seja impugnando atos da comissão, seja questionando documentos de prováveis participantes, seja apresentando requerimentos ou outras formas de participação direta e/ou indireta no evento. Ato continuo, ficou decidido que os documentos de habilitação seriam assinados por todos os presentes e numerados sequencialmente, devendo a comissão proceder ao exame dos referidos documentos a posteriori, e, após o referido exame, publicar o resultado da habilitação, oportunidade em que a concorrente estaria inabilitada ou, no caso de habilitação, seria marcada a data para abertura da proposta financeira, vedada a inclusão de novos documentos a partir desta data. E nada mais havendo a ser tratado e nem por ter sido perguntado, foi dada por encerrada a reunião, a qual foi interrompida pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jucurutu-RN, 28 DE AGOSTO DE 2014.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:622F8904

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37 Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO (A): LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER.
CNPJ: 08.428.765/0001-39

OBJETO: Exames de uma RESSONÂNCIA MAGNÉTICA a ser realizado na paciente Ana Maria Regis Chaves, residente neste município.

VALOR: R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 28 de agosto de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6155FF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO CARLOS DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.036/0001-27;
VALOR GLOBAL: R$ 30.308,00 (Trinta mil, trezentos e oito reais)
OBJETO: Aquisição de fardamento para os alunos da rede municipal de ensino deste município, de acordo com as especificações constantes do Edital.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (Convite 013/2014 CPL/PMJ).
PRAZO DO CONTRATO: da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2014; **UNIDADE:** 0601 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.361.0001.2.012 – Manutenção Educação Básica e 12.365.0001.2.017 – Manutenção Educação Infantil; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – Material de Consumo; **FONTE:** 100.
Jundiá/RN, 22 de Agosto de 2014. Assinam: Contratante: José Roberto de Souza – Prefeito; Contratado: José Augusto Carlos de Almeida - Proprietário.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:CEEC300A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
CONTRATADA: L D COMERCIAL DE AVIAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.389/0001-10;
VALOR GLOBAL: R$ 18.867,63 (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)
OBJETO: Aquisição de material para confecção dos figurinos dos alunos das escolas municipais para a apresentação do Desfile Cívico, de acordo com as especificações constantes do Edital.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (Convite 014/2014 CPL/PMJ).
PRAZO DO CONTRATO: da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2014; **UNIDADE:** 0601 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.361.0001.2.012 – Manutenção Educação Básica; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – Material de Consumo; **FONTE:** 100.
Jundiá/RN, 25 de Agosto de 2014. Assinam: Contratante: José Roberto de Souza – Prefeito; Contratado: Luzia Couto de Menezes - Sócia.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:11A559D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): BENTO DA SILVA - ME
CNPJ: 14.167.568/0001-06

OBJETO: Material destinado à manutenção dos instrumentos musicais para as Bandas Marciais das Escolas Municipais Paulino Francisco de Souza, Iberê Ferreira de Souza e Menino Jesus.

VALOR: R$ 2.139,00 (Dois mil cento e trinta nove reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.30 Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 28 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:AAF415F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN,CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): PEDRO CÉSAR DA SILVA
CPF: 064.041.244-08

OBJETO: Confecções de brasões das Escolas Municipais Paulino Francisco de Souza, Iberê Ferreira de Souza, Menino Jesus, João Batista da Cruz, Manoel Martins de Meireles e Augusto Rodrigues dos Santos.

VALOR: R$ 1.410,00 (Hum mil, quatrocentos e dez reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 28 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EF220CD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 097/2014 - AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000120/14

Processo Licitatório nº D 097/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO DESTINADAS AO GINÁSIO JOAO BALAO E A QUADRA DO DISTRITO MANOEL DOMINGOS

Contratado(s).....: MANOEL HÍTALO FREITAS BEZERRA, com o valor total de R$ 5.382,00(Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos.

LAGOA NOVA - RN, 28 de Agosto de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:4CFDE05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO - D 097/2014 - AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO

CONTRATO Nº.....: 20140161
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº D 097/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CONTRATADA(O).....: MANOEL HÍTALO FREITAS BEZERRA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO DESTINADAS AO GINÁSIO JOAO BALAO E A QUADRA DO DISTRITO MANOEL DOMINGOS
VALOR TOTAL.....: R$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.123610007.2.024 Manutenção da Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 5.382,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2014

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:25ECD273

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CV.002.2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, CNPJ nº 08.113.466/0001-05.
Contratada: Construtora Santa Isabel Ltda.
CNPJ: 07.958.737/0001-60.
OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação e Drenagem superficial do trecho da Rua Alzira Soriano.
VALOR GLOBAL: ***R$* 148.423,42 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).**
ELEMENTO DE DESPESA:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ASSINATURAS em 01/08/2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:E3BD8446

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 49/2014 com início 30 de julho de 2014, realizada em 11 de agosto de 2014 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
TROKAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.443.418/0001-36 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 ; totalizando o valor de **R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**.

Monte Alegre/RN, 14 de agosto de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:84660F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 49/2014, realizada em 11/08/2014, a saber:
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos e /ou de primeira linha, para veículos lotados na Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN**
TROKAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.443.418/0001-36 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 ; totalizando o valor de **R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**.

Monte Alegre/RN, em 13 de agosto de 2014

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:F33414F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE LEI Nº 020/2014

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA PARAFINS DE DESAPROPRIAÇAO,O IMOVEL QUE ESPECIFICA EDA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação pertinente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Declara de Utilidade Publica para fins de desapropriação, o imóvel localizado na zona rural, no Sitio Consulta, neste município, constante de uma área de 1,2 hectare de propriedade Srª EUDECIA DE ARAUJO ALMEIDA E SILVA..

Art. 2º - A desapropriação de que trata este decreto, destina-se a Implantação do Sistema de Tratamento do Esgoto, na zona urbana, deste município de Olho D'água do Borges-RN, foi devidamente indenizado, cujo pagamento se efetuou pelo preço de R$ 22.843,49 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme avaliação previa feita por comissão designada para este fim especifico.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta seguinte dotação orçamentária.

ORGAO	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLHO DAGUA DO BORGES
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO	10	SAUDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0004	SAUDE DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	1.070	DESAPROPRIAÇÃO
CATEGORIA ECONOMICA		
GRUPO DE NATUREZA DE DESPEZA		
MODALIDADE DE APLICAÇAO		
ELEMENTO DE DESPESA	4.5.90.61	
VALOR TOTAL	22.845,53 (vinte e dois mil, oitocentas e quarenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos).	

Art. 4º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Olho D'água do Borges, RN, 28 de agosto de 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF nº 009.250.184-22

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:473BF50D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 004/2014-IPSS

Olho D'água do Borges-RN, 28 de agosto de 2014.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - IPSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26 da Lei nº 475, de 21 de maio de 2013, alterado pelo art. 1° da Lei 487, de 26 de agosto 2013 c/c art. 2° da Lei 487, de 26 de agosto 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 40 da Constituição Federal c/c art. 6°- A da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 34 da Lei nº 475, de 21 de maio de 2013, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA NUNES**, matrícula 0076, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde Pública, portadora da cédula de identidade n° 1078149, inscrita no CPF n° 029.271.554-45, benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** no valor de R$ 899,50 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR
Vencimento Base (Anexo I da Lei 255 de 04 de novembro de 1997	30 dias	R$ 782,17
Ad. Tempo de Serviço (art. 75 da Lei 256 de 04 de novembro de 1997)	16 anos/15%	R$ 117,33
Valor do benefício		**R$ 899,50**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA MAIA SALES
Presidente do IPSS

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:DD6860BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ARÉA COM POÇO TUBULAR

CONTRATO/PMP/SECAD Nº. 060/2014
CESSIONÁRIO*: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN, com CNPJ nº. 08.148.454 / 0001 - 16.* **CEDENTE:*FRANCISCO GALDINO DUARTE****, C. P. F. nº **028.042.044-72***. OBJETO:O objeto deste Contrato é a cessão de uso, a título gratuito, de uma área, medindo**100 m2**(cem metros quadrados), situada nas dependências do imóvel residencial pertencente ao cedente, localizado na Av. Joaquim Luiz, 60, Vila Caiçara, Paraná - Estado do Rio Grande do Norte, destinada à instalação e ao funcionamento de um poço tubular para possibilitar o abastecimento de água da sede do município de Paraná – RN.LEGALIDADE:Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014.VIGÊNCIA: terá vigência durante o período de estiagem que se encontra o município de Paraná – RN, até que o poço tubular possa oferecer água suficiente para atender as demandas da população que necessita da água para suprir suas necessidades básicas.*
LOCAL E DATA: Paraná-RN, 01 de Julho de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:48B8126A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 280 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias

SERVIDOR(A): JUCINEIDE DA SILVA ARAUJO ALMEIDA				
CARGO: COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
MATRÍCULA: 1201093				
DOCUMENTOS		CPF: 043.153.734-86	RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 06 horas				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN CONGESP/RN. -Congresso de Gestão Pública do Rio Grande do Norte				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite e 01s/ pernoite	Natal/RN	27 a 28/08/2014	R$ 175,00 87,50	R$ 262,50

Importa a quantia de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:7E61E7A0

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 281 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	26/08/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:909341D7

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 282 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	27/08/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:6A0D9790

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 283 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal/RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	27/08/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:81761BC4

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 284 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): JOSENILDO ARCANJO DE ARAÚJO				
CARGO: Coordenador da VISA				
MATRÍCULA: 1006495				
DOCUMENTOS	CPF: 025.447.674-05	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó-RN para entrega das análises de água no setor do Laboratório LAREC.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/ RN	27/08/2014	R$ 28,00	R$ 28,00

Importa a quantia de R$ 28,00 (vinte e oito reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:FA0AA122

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 285 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): SIMONE MARIA DA SILVA		
CARGO: Auxiliar Administrativo		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF: 054.269.394-11	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA 08 hs		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Viagem para Caicó-RN para entrega das análises de água no setor do Laboratório LAREC.		

Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	27/08/2014	R$ 24,50	R$ 24,50

Importa a quantia de R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:FFE300C6

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 286 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): NAUSIANE TAVARES DA SILVA SANTOS				
CARGO: FISCAL DA VISA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 060.433.914-30	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó-RN para entrega das análises de água no setor do Laboratório LAREC.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	27/08/2014	R$ 24,50	R$ 24,50

Importa a quantia de R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:47CEA32C

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 287 DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): EDSON PEREIRA DE ARAÚJO				
CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS				
MATRÍCULA: 1000179				
DOCUMENTOS	CPF: 761.124.464-72	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 07 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Caicó-RN para instalar a base da PPI.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	28/08/2014	R$ 24,50	R$ 24,50

Importa a quantia de R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:686781C4

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 271 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal/RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	18/08/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:895B1F27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO 002/2014 DE EDITAL

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas-FUSAM, por meio de sua Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a retificação do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-FUSAM**, conforme descritas abaixo:

1 – Fica retificado o **ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA,** no item 6: **"**Onde se lê: **R$ 76.800,00** (**Setenta e seis mil e oitocentos reais)**; Leia-se: **R$ 73.580,00** (**Setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais)";**
2- Fica retificado o **ANEXO II: DESCRIÇÃO DO OBJETO E ORÇAMENTO BASE** do **EDITAL,** por motivo da alteração das especificações técnicas do produto conforme Comunicação Interna nº 048/2014-FUSAM;
3 - Tendo em vista que a retificação modificará a formulação das propostas e em obediência ao § 4º, Art. 21 da lei 8.666/93 e alterações, será marcada a nova data para o dia **11 de Setembro de 2014 às 08:30h (horário local).**
4 – O edital e as retificações encontram-se no site **www.prefeituradeparelhas.net**.

Parelhas/RN, 28 de Agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:286DF552

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014 - PMP

Tendo em vista a falta de interessados na licitação anterior o Município de Parelhas/RN- PMP – vem tornar pública a realização de nova data para realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014-REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC. Nova Data de realização: 12/09/2014 às 08:30.

Parelhas/RN, 28 de Agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:C336A3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 318/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para realizar a revisão do Plano Plurianual 2014/2017, sendo composta pelos servidores abaixo indicados:

· Givaneide Fabiana de Macedo – Presidente;
· Geraldo Pereira de Azevedo Filho– Membro Titular;
· Humberto José Dantas – Membro Titular;
· Flaber Ricardo Alves Santos – Membro Suplente,
· Jucineide da Silva Araújo Almeida – Membro Suplente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:CF241981

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 319/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para realizar estudos visando a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, sendo composta pelos servidores abaixo indicados:

· Geraldo Pereira de Azevedo Filho – Presidente;
· Givaneide Fabiana de Macedo– Membro Titular;
· Humberto José Dantas – Membro Titular;
· Flaber Ricardo Alves Santos – Membro Suplente,
· Jucineide da Silva Araújo Almeida – Membro Suplente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:0D5F5B47

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 320/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): Cícera Patrícia Gambarra Dantas				
CARGO: Procuradora Administrativa Municipal				
MATRÍCULA: 100.657 – 6				
DOCUMENTOS	CPF: 025.237.724 – 93		RG: 172.008 - 2	
LOTADO (A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes ao Concurso Público desta Municipalidade, junto a UEPB.				
Conforme solicitação da Secretaria: DO GABINETE CIVIL.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CAMPINA GRANDE/PB	27/08/14	R$ 122,50	R$ 122,50

Importa a quantia de R$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de agosto de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:F9FF3C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 321/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): AILTON JOSÉ DOS SANTOS				
CARGO: Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas				
MATRÍCULA: 422				
DOCUMENTOS	CPF: 428.643.214-91		RG: 748.362	
LOTADO(A):				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes ao Concurso Público desta Municipalidade, junto a UEPB.				
Conforme solicitação da Secretaria: de Administração e Gestão de Pessoas				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CAMPINA GRANDE/PB	27/08/14	R$ 122,50	R$ 122,50

Importa a quantia de R$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de agosto de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:E0FA425E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 322/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS				
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL				
MATRÍCULA: 796				
DOCUMENTOS	CPF: 481.676.814 – 91		RG: 793.894	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes ao Concurso Público desta Municipalidade, junto a UEPB.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	CAMPINA GRANDE/PB	27/08/14	R$ 175,00	R$ 175,00

Importa a quantia de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GILDETE MARIA DA SILVA LIMA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:1DD98968

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 323/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo indicados para composição e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, representantes de entidades governamentais e não governamentais:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

EVA MARIA CARDOSO SANTOS–Titular – CPF: 009.663.304-20

ENEIDE ELISIARIO SILVA– Suplente – CPF: 202.035.194-34

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

EVANIA LUCIA DA SILVA – Titular – CPF: 875.483.134-20

CLEIDE COELHO – Suplente – CPF: 147.542.404-30

FRANCINEIDE MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA – Titular – CPF: 028.477.614-98

ZILDA ALVES DE CASTRO – Suplente – CPF: 466.266.624-49

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

NILDA PEREIRA DA SILVA – Titular – CPF: 914.290.644-04

ROSILDA DOMINGOS LOPES – Suplente – CPF: 066.650.414-84

FLÁVIA CRISTINA LUCENA DE LIMA – Titular – CPF: 084.265.714-25

MARIA AILANE DE SOUZA – Suplente – CPF: 100.158.014-11

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

JOÃO BATISTA DE SOUZA – Titular – CPF: 875.198.794-53

EDMAR JOSÉ DA SILVA – Suplente – CPF: 478.159.574-04

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO – Titular – CPF: 707.935.734-91

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA – Suplente – CPF: 375.953.774-04

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de agosto de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:E1063946

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 324/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): Cícera Patrícia Gambarra Dantas				
CARGO: Procuradora Administrativa Municipal				
MATRÍCULA: 100.657 – 6				
DOCUMENTOS	CPF: 025.237.724 – 93		RG: 172.008 - 2	
LOTADO (A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos de interesse desta Edilidade, junto a FEMURN.				
Conforme solicitação da Secretaria: DO GABINETE CIVIL.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	28/08/14	R$ 105,00	R$ 105,00

Importa a quantia de R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de agosto de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:4A32C8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 325/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS				
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL				
MATRÍCULA: 796				
DOCUMENTOS	CPF: 481.676.814 – 91		RG: 793.894	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos de interesse desta Edilidade, junto a FEMURN.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	28/08/14	R$ 140,00	R$ 140,00

Importa a quantia de R$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GILDETE MARIA DA SILVA LIMA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:48005260

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CMDS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Venho por meio deste ***CONVOCAR*** toda a comunidade para participar da reunião extraordinária, no dia 01 de Setembro de 2014 às 9hs na Câmara Municipal deste Municipal.
Pauta:
Avaliação e análise de documentação de Manifestação de interesse da Banda Filarmônica para o Município de Passagem/RN.
Análise das Documentações das Associações que fazem parte do referido conselho.

Passagem/RN, 25 de Agosto de 2014

BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:58D34189

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PREGÃO 013-SRP

CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE VALORES
Licitação Pregão Presencial Nº 013/2014 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN, **CONVOCA** a empresa **KREI TECNOLAB LTDA ME - CNPJ: 06.912.821/0001-80** para comparecer n**o dia 02/09/2014, às 09:00** horas, afim de retomar a Fase de negociação para os lotes: {*01; 03; 05; 06; 08; 09; 11; 14; 15}*, da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 013/2014 com Sistema de Registro de Preços, para AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, conforme especificações no edital.

Em consequência da inabilitação das licitantes PHOSPODONT LTDA e RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA os lotes {04, *07, 10, 13 e 16}, ficaram sem detentores.*

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, ou através do telefone/fax (84) 3247-2203 ou via e-mail: pmpvcpl@hotmail.com.

Pedro Velho/RN, 28 de Agosto de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:2EFD6EC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 431/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MARCIO MARCOLINO PINTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Marcio Marcolino Pinto**, RG nº **1.235.302 - SSP/RN,** matrícula nº **0343,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**,, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **25.08** a **25.08** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta Médica no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **22 de Agosto de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E08CF910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 434/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MANOEL DE FREITAS NETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor, **Manoel de Freitas Neto RG: 261.409 SSP/RN,** matricula **0215**, **Prefeito Municipal**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** perfazendo a quantia de **500,00 (quinhentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **26.08** a **27.08** do corrente ano, com objetivo de, **comparecer a Caixa Econômica e a FUNASA em Natal/RN, tratar de assuntos relacionados aos convênios de Portalegre/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 3° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de agosto de 2014.**

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DC1BA288

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE SOB O Nº CT0368718-49/2011

Extrato de PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE SOB O Nº CT0368718-49/2011, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 2013.10.14.01TP.. Partes: o Município de Portalegre/RN, através da SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa/pessoa Jurídica A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.258.710/0001-93, com endereço na RUA PATRICIO FERREIRA DE SENA, 315– CENTRO – CEP 59990-000 – Rafael Fernandes/RN.

CLAUSULA 1ª – DO OBJETO.

I – Contratação em regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de 03(três) Quadras Poliesportivas no Município de Portalegre/RN, de acordo com os contrato de Repasse de nº ***CT0368718-49/2011 – Esporte e Lazer na Cidade***, *onde apenas este foi readequado*, conforme especificações e condições gerais constantes nos anexos, partes integrantes deste edital, objeto da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de **nº 2013.10.14.01TP.**

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR CONTRATUAL

A Cláusula Terceira do CONTRATO ORIGINAL será modificada, e passará a ter o seguinte valor unitário para o contrato de repasse de nº CT0368718-49/2011 – Esporte e Lazer na Cidade passando o seu valor a ser de R$ 144.475,37(Cento e Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos), conforme comunicado externo 03.0822/2014, da Caixa Econômica Federal, que aprovou a readequação. Que acrescentou o valor de R$ 8.476,59(Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos).
Prazo de Execução: 90(noventa) dias. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Portalegre/RN, 28 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FB8274E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSOM DA TIREÓIDE NA PACIENTE MARIA EDINEUSA ROCHA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 15/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 15 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:96D694AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA ENDOCRINOLÓGICA NA PACIENTE GLEDES MARA FERNANDES PAIVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 13/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 13 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:18496A53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA ENDOCRINOLÓGICA NA PACIENTE MARIA JOSÉ MATIAS PEREIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 18/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 15 de Agosto de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5457ECD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSOM DA TIREÓIDE NA PACIENTE MARIA SALETE DIAS DE QUEIROZ MELO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 11/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 11 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FAD9DF6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSOM DA TIREÓIDE NA PACIENTE ANTONIA NEIDE BEVENUTO LUCENA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 15/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 15 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BA2EF634

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA WASHINGTON FAELANTE LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINICA WASHINGTON FAELANTE LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA COM OTORRINO NA PACIENTE MARIA CLAUDIANA DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 25/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 25 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:010065C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA ORTOPÉDICA NO PACIENTE FRANCISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 ;
Data da Contratação: 25/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 25 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DA20D4FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA NA PACIENTE EZILEUDA PEREIRA MOURA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 80,00 (oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 ;
Data da Contratação: 25/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 25 de Agosto de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9C63B991

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA REUMATOLÓGICA NA PACIENTE JOAQUINA SILVA NASCIMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 25/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 25 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:67F0A09D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ANGIOPED LTDA ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: ANGIOPED LTDA ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE EXAME ECODOPPLER VENOSO NA PACIENTE FRANCISCA BARBOZA NETA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 190,00 (cento e noventa reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 25/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 25 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7E2B1D2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA COM INFCTOLOGISTA NA PACIENTE MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FAGUNDES , CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 110,00 (cento e dez reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 ;
Data da Contratação: 20/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 20 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1B894F23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CANCER

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CANCER;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE FACE NA PACIENTE ANTONIA LÚCIA VAZ SOARES , CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 ;
Data da Contratação: 25/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 25 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2B5A34E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - LEITE & ANTUNES LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: LEITE & ANTUNES LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL E ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA NOS RESPECTIVOS PACIENTES: LUIZ SIMPLÍCIO DA SILVA, ALCILIANA ROMANA E SUELY ALVES ROCHA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 800,00 (oitocentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 ;
Data da Contratação: 27/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 27 de Agosto de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:EF1A7872

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2014 - PP

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2014 – PP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PADRÃO: REGISTRO DE PREÇOS

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ – RN, designada pela Portaria nº. 002/2014, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, do tipo menor preço global, sendo registro de preços para confecção e colocação de próteses dentária do tipo total ou parcial removível para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decretos Municipais nº. 268/2010 e 269/2010, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas complementares e disposições contidas neste instrumento.

DADOS:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02: deverão ser protocolizados junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até **as 15h00min do dia 10 de SETEMBRO de 2014. O CREDENCIAMENTO** deverá ser entregue no inicio da sessão de disputa e julgamento das propostas.

ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 10 de setembro de 2014 às 15h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Email: pmriachodacruz@gmail.com
Fone: (84) 3374-0002

Riacho da Cruz/RN, 28 de agosto de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:458FBBBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de RIACHO DE SANTANA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 10 de Setembro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 018/2014, tipo Maior Desconto, para que tem como objeto **Sistema de Registro de Preços para Escolha de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente de Informática, a fim de atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MANOEL SOUZA LIMA, 350 CENTRO RIACHO DE SANTANA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

RIACHO DE SANTANA - RN, 28 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:450A86F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14:30 horas do dia 15/09/2014, fará realizar licitação na modalidade Tomada de preços Nº TP-003/2014, tipo Menor preço, para ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE POÇO DE PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN, CENTRO ADMINISTRATIVO COM ENDEREÇO NA RUA MANOEL DE SOUZA LIMA, 350 - CENTRO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MANOEL DE SOUZA LIMA, 350, CENTRO, RIACHO DE SANTANA/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

RIACHO DE SANTANA - RN, 25/08/2014.

JOSÉ VANDAÉCIO DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:95B472BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 090/2014 FERIAS

DECRETO Nº090/2014 Riachuelo, RN 29 de Agosto de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias o servidor **RAIMUNDO VICENTE DE MOURA** VIGILANTE ,matricula nº 00108, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2013, gozado a partir de 29.08.2014 a 30.09.2014..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao período mencionado no artigo 1º.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:05BC7575

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
QUE TEVE O VENCEDOR:, LICITANTE "A" – KIREI TECNOLAB LTDA ME - CNPJ: 06.912.821/0001-80, LOTES 05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18 E 19, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 1.404,352,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

OS LOTES 01,02,03 E 04 FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS, UMA VEZ QUE TODAS AS EMPRESAS FORAM CONSIDERADAS INABILITADAS.

RIO DO FOGO/RN, 27 DE AGOSTO DE 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:6893B42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO

CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 010/2014

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM OS ATOS DO PREGOEIRO E O QUE FUNDAMENTA A LEI Nº 10.520/02 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E, AINDA DE CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PRESENTE CERTAME, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS, EM FUNÇÃO DE TEREM SIDO CUMPRIDOS OS DITAMES INERENTES A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DECORRENTE DOS ATOS RELACIONADOS COM O PLEITO ORA CHANCELADO, HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO QUE TEVE COMO VENCEDOR **LICITANTE "A" – KIREI TECNOLAB LTDA ME - CNPJ: 06.912.821/0001-80, LOTES 05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18 E 19,** QUE APRESENTOU AS MELHORES PROPOSTAS CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 27 de agosto de 2014

SAINT CLAIR CASSIANO ALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:8D854050

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 010/2014 FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO

CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77

AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 010/2014

TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014, **ADJUDICO** O CERTAME LICITATÓRIO COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,** QUE TEVE COMO VENCEDOR **LICITANTE "A" – KIREI TECNOLAB LTDA ME - CNPJ: 06.912.821/0001-80, LOTES 05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18 E 19,** QUE APRESENTOU AS MELHORES PROPOSTAS CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 27 DE AGOSTO DE 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:F3A747C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140234

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP006/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CONTRATADA(O): LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, visando à conclusão dos serviços de construção de Creche/Escola Infantil pró-infância tipo B padronizada pelo FNDE, no município de Ruy Barbosa/RN.
VALOR TOTAL: R$ 32.844,51 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Projeto 0801.123650041.1.042 Conclusão da Construção de Escola-Pro-Infância-Creche, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99
VIGÊNCIA: 20 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2014

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:53221BED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO/CONVITE N.º 08/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RUI BARBOSA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº CV008/2014 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Locação de veículo, em bom estado de conservação, de funcionamento e conforto, para transporte de pessoas da equipe da Secretaria Municipal de Educação e no transporte de merenda para as escolas do Centro de Ensino Rural do município de Ruy Barbosa/RN. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº CV008/2014 e ADJUDICO ao proponente LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO, com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Ruy Barbosa/RN, 31 de Julho de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:2C126050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140236

ORIGEM: CONVITE Nº CV008/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CONTRATADA(O): LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO,

OBJETO: Locação de veículo, em bom estado de conservação, de funcionamento e conforto, para transporte de pessoas da equipe da Secretaria Municipal de Educação e no transporte de merenda para as escolas do Centro de Ensino Rural do município de Ruy Barbosa/RN.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 0801.123610042.2.045 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99.
VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2014

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:1FD429F8

GABINETE DA PREFEITA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - RN, CNPJ nº. 08.078.958/0001-07, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA para o Açude Comunitário Boqueirão I, localizado na Comunidade Boqueirão I, Zona rural do Município de Ruy Barbosa/RN.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:3D84E477

GABINETE DA PREFEITA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - RN, CNPJ nº. 08.078.958/0001-07, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA para o Açude Comunitário Acauã, localizado na Comunidade Acauã, Zona Rural do Município de Ruy Barbosa/RN.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:8F66E6FC

GABINETE DA PREFEITA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - RN, CNPJ nº. 08.078.958/0001-07, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA para o Açude Comunitário Malhada Grande, localizado na Comunidade Malhada Grande, Zona rural do Município de Ruy Barbosa/RN.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:F6883140

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2014

Extrato do Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.
PROCESSO Nº: 043/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos.
CONTRATADA: ALL Importadora e Distribuidora LTDA.
CNPJ: 14.684.023/0001-77.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos necessários à coleta, transmissão, recepção, monitoramento de imagens de vídeo simultâneas, com sistema informatizado de gerenciamento, busca e armazenamento das mesmas, geradas por meio de câmeras de segurança com resolução de 700 linhas ou superior, a serem disponibilizadas na Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.389,37 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais, trinta e sete centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **Fonte**: 100 – Recursos Ordinários, **Órgão:** 01 – Poder Legislativo, **Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal, **Função :** 01 – Legislativo, **Sub-Função** : 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 Processo Legislativo, **Projeto Atividade**: 1.003 – Reequipamento da Câmara, **Elemento de Despesa:** 4090.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; e **Projeto Atividade**: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santana do Matos /RN, 28 de Agosto de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:673B290A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 818007/2014

Portaria nº 818007/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para realização de consultas e/ou exames, no dia 18 de agosto de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 18 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B595F31D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 819003/2014

Portaria nº 819003 /2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para realização de consultas e/ou exames, no dia 19 de agosto de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 19 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0567A9D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 822006/2014

Portaria nº 822006/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para realização de consultas e/ou exames, no dia 22 de agosto de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 22 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1EFB8417

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 827005/2014

Portaria nº **827005/2014**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto 213/2014.

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a Sra. Elieuma Félix de Sousa, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 364, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Giselda Trigueiro, na cidade de Natal/RN, no dia 27 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 27 de agosto de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E9B9B0B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 827004/2014

Portaria nº 827004/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, pegar/transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Giselda Trigueiro, na cidade de Natal/RN, no dia 27 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 27 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5EA6FA85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 827003/2014

Portaria nº 827003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 30,00 (trinta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, transportando paciente por se encontrar de alta no Hospital Regional de Caicó, na cidade de Caicó/RN, no dia 27 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 27 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D46048EE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 827002/2014

Portaria nº 827002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 2013 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais) a Sra. Francisca Ana da Silva, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 217, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Caicó/RN, acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no Hospital Regional de Caicó, na cidade de Caicó/RN, no dia 27 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 27 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:058969CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 828001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder ½ (meia) diária a Sra. Sônia Maria Dantas Medeiros, servidora deste município, ocupante do cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social. Valor unitário da diária 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (cem reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da reunião do COEGEMAS, no dia 28 de agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos, em 28 de agosto de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2231F757

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 822004/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 2 1/2 (duas e meia) diária a Sra. Maria Edilsa Neres , servidora deste município. Valor unitário da diária R$ 60,00(sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, com o objetivo de participar de Oficina de Vigilância do Óbito junto a IV URSAP, nos dias 26,27 e 28 de agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, em 22 de agosto de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C79F596E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 825002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, para transportar paciente para atendimento especializado no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 25 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 25 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:86998324

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 826001/2014

Portaria nº 826001/2014

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a Sra. Josefa Moreira Bezerra, servidora deste município, ocupante do

cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 146, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 26 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 26 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FEDFA039

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 826002/2014

Portaria nº 826002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, para transportar paciente para atendimento especializado no(a) Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 26 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 26 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:067423B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 826003/2014

Portaria nº 826003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 80,00 (oitenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, para transportar paciente para atendimento especializado no(a) Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 26 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 26 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:89665310

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 826004/2014

Portaria nº 826004/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para realização de consultas e/ou exames, no dia 26 de agosto de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 26 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F073B909

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 828002/2014

Portaria nº 828002/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para realização de consultas e/ou exames, no dia 28 de agosto de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 28 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A33FD1CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 825003/2014

Portaria nº 825003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 2 1/2 (duas e meia) diárias a Sra. Clênia Morais Lopes dos Santos, servidoras deste município, ocupante do cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária. Valor unitário da diária R$-60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, participar da Oficina de vigilância de óbito nos dias 26,27 e 28 de agosto de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 25 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:609F1BE0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 827006/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito. Valor unitário da diária R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, Com objetivo de tratar de assuntos de interesse da administração municipal junto a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e de Apoio a Reforma Agrária – SEARA, no dia 27 de agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 27 de agosto de 2014.

FRANCISCO HÉLIO DE MACEDO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2C60C145

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 827007/2014

Portaria nº 827007/2014

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1 (uma) diária no valor de 80,00 (oitenta reais) ao Sr. Manoel Thomé de Macedo Neto, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 214. Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando a Prefeita para tratar de assuntos administrativos no dia 27 de agosto de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 27 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3A744545

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2014 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WILSON SIMONAL DE LIMA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Apoio às Ações da Tributação** do Município de Santo Antônio, ficando lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN,
22 de Agosto de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:887E6477

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/PMSJS/RN Nº 0023/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de materiais para equipar a sala do Qualifar-SUS, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MADESEL MADEIREIRA SERIDÓ LTDA, inscrito no CNPJ/MF n° 08.691.891/0001-81, perfazendo o valor total de R$ 6.817,50 (seis mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

São João do Sabugi/RN, 19 de março de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:B6AEF796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/PMSJS/RN Nº 0042/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte com o objetivo de conduzir o maestro da Filarmônica Honório Maciel, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LIMPADORA UPANEMENSE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.631.960/0001-03, perfazendo o valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

São João do Sabugi/RN, 20 de junho de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:B62A2FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/PMSJS/RN Nº 0022/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de horas de trator para o corte de terras, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: COOPTESE – COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PASSAGEIROS DO SERIDÓ, inscrito no CNPJ/MF n° 06.230.104/0001-79, perfazendo o valor total de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

São João do Sabugi/RN, 24 de fevereiro de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:51E7D629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO/PMSJS/RN Nº 0021/2014 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica homologado o procedimento especificada, cujo objeto é A Adesão a Ata de Registro de preços nº 084/2013 – Pregão 035/2013 – São José do Seridó/RN, com fulcro no artigo 15, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.599.581/0001-02, perfazendo o valor total de R$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais)..

São João do Sabugi/RN, 05 de maio de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:CEDCF77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 0049/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2014

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 16 de setembro de 2014, às 09h00min, licitação para Recuperação e pavimentação de ruas no município de São João do Sabugi/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:FCA64BC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO - PROCESSO Nº 2.618/2014

CONVENIADA	OBJETO
ARSENAL SPORT CLUB CNPJ: 08.365.777/0001-61	Termo de Convênio celebrado entre o município de São José de Mipibu e o Arsenal Sport Club para manutenção do gramado e estrutura física da entidade.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município).
Vigência: 21 de agosto de 2014 à 20 de novembro de 2014.

São José de Mipibu/RN, 21 de agosto de 2014.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município.

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:BE6CD54A

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Família Paulista Crédito Imobiliário S.A**., pelo presente edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, torna público aos munícipes da relação abaixo a convocação dos seguintes nomes e CPF's identificados a seguir para comparecer ao Setor de habitação da SEMTHAS de segunda a sexta-feira no horário de 08 às 13hs para comprovação dos pré-requisitos necessários para implementação do **Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH** no município de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no prazo de 15 dias a partir de sua publicação. O não comparecimento no prazo acarretará o cancelamento das

inscrições e serão rescindidos os documentos para efeito de participação no referido programa.

Nº	NOME	CPF
01	ANA LUCIA DA SILVA	013.242.474-60
02	ANA MARIA SOUZA ROLIM	078.172.724-33
03	ANDREIA JERONIMO DA SILVA	037.131.034-29
04	BELCHIOR MANOEL DO NASCIMENTO	791.991.194-04
05	CLEILTON CARLOS FERREIRA	010.813.874-75
06	DÉBORA ARAUJO E SILVA	298.809.318-07
07	EDIVALDO CLEMENTINO DA SILVA	074.187.464-40
08	ELYSSARA ARRUDA MARIANO DOS SANTOS	057.240.994-03
09	ELZA MACEDO DO NASCIMENTO	967.360.624-20
10	FRANCISCA DAS MECEIS DA SILVA OLIVEIRA	044.370.034-62
11	FRANCISCO CANINDE DE FRANÇA	242.197.974-91
12	FRANCISCO DE ASSIS BELARMINO	293.933.704-78
13	FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA	673.445.774-53
14	FRANCISCO GONZAGA DE LIMA	210.734.572-49
15	FRANCISCO WELLINGTON GOMES AVELINO	762.406.224-00
16	GERLANILSON DA SILVA CORTEZ	052.876.144-70
17	IRENE PEREIRA DE ALMEIDA	114.194.508-83
18	JOÃO CARLOS DA SILVA	015.929.404-55
19	JOÃO MARIA RIBEIRO	513.200.884-49
20	JOSE FRANCISCO DA SILVA	013.627.304-16
21	JOSE FRANCISCO DA SILVA	837.354.294-91
22	JOSE LEONARDO TEIXEIRA DE ARAUJO	098.331.174-90
23	JURANDIR PEREIRA DA SILVA	083.695.404-14
24	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	155.434.634-72
25	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	088.781.454-91
26	MARIA RAIMUNDA DA ROCHA	087.991.324-00
27	LUIZ BATISTA DA SILVA	201.727.294-91
28	MANOEL VENÂNCIO	020.147.844-77
29	MARIA ALVES DE ANDRADE	005.750.237-40
30	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA	018.458.904-50
31	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	073.001.204-23
32	MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO	010.786.474-61
33	MAXWELL ALBERTO DO NASCIMENTO	941.383.624-87
34	SERGINALDO PINHEIRO DO NASCIMENTO	036.391.644-07
35	SEVERINO JOSÉ HONÓRIO	654.790.924-72
36	THIAGO EDUARDO ALVES SOARES	056.129.604-92
37	ALANY MATIAS DE BARROS	413.042.844-68
38	ALEXSANDRO SENA DE CARVALHO	034.505.814-30
39	COSMA CARDOSO DA COSTA MACENA	626.881.624-20
40	EMILIO FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	056.336.004-60
41	FABIO DA SILVA PORFIRIO	009.866.294-56
42	FRANCISCA RÉGIA DA SILVA	971.030.204-34
43	IGOR ALVES BEZERRA	046.877.584-60
44	JOSÉ AILTON DA ROCHA	057.025.374-83
45	JOSÉ JOSENILDO DA SILVA	083.545.477-01
46	JOSE MARCELINO FILHO	323.982.634-87
47	JOSÉ MARCOS MAURICIO	078.793.39450
48	JOSÉ WILSON XAVIEWR DUARTE	061.758.444-32
49	JOSEFA HELENA DO NASCIMENTO ALVES	915.104.904-00
50	JOSEFA LOURENÇO DO NASCIMENTO	075.992.554-27
51	JOSIMAR CARVALHO DO NASCIMENTO	008.553.864-79
52	JUCELIA DE LIMA ROCHA	077.541.984-28
53	JULIANA FERREIRA DA SILVA	028.547.464-22
54	KATIA BARBOSA DA SILVA	079.147.964-17
55	KATIANE DE ALMEIDA SANTANA	067.639.574-08
56	LUCIANO FELIX DA SILVA	061.931.434-67
57	MAIZA SANTANA DA SILVA	838.173.284-00
58	MARCIO PAULO LOPES CRUZ	068.910.234-27
59	MARCOS ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	023.093.304-18
60	MARCOS ANTONIO VICENTE	737.823.194-00
61	MARCOS AURELIO DE ALMEIDA	009.948.274-66
62	MARIA APARECIDA AZEVEDO SILVA	029.163.454-00
63	MARIA APARECIDA PEREIRA	033.284.504-40
64	MARIA BARBOSA DA SILVA	012.119.28497
65	MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE	051.522.764-10
66	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA	025.780.044-05
67	MARIA DAS GRAÇAS DE SANTANA	087.989.674-44
68	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS	079.909.234-75
69	MARIA DE FATIMA DA SILVA	293.940.744-49
70	MARIA DE LOURDES FERREIRA	048.202.414-35
71	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA	054.971.434-07
72	MARIA EDILEUZA DA SILVA	673.467.744-34
73	MARIA FRANCISCA DA SILVA ROCHA	064.258.254-80
74	MARIA JOSÉ HONÓRIO JUSTINO	051.522.824-96
75	MARIA ROZICLEIDE MARTINS DO NASCIMENTO	075.204.324-24
76	NEIDE GOMES DA SILVA	672.319.504-34
77	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	673.742.714-68
78	SEVERINO ROSENO DO NASCIMENTO	638.235.604-25
79	SILVIA CARLA DA SILVA	038.575.684-45
80	WELLINGTON LUIZ SEVERO DE MELO	054.196.534-43
81	ZULEIDE FERREIRA DA SILVA	728.022.394-15
82	ZULEIDE OLIMPIO MACENA	046.877.504-86
83	AKALIANE CLEMENTINO FELINTO DE LIMA	073.593.704-42
84	ALINE REGIA DA SILVA OLIVEIRA	027.674.094-79
85	CARLOS ALBERTO DA COSTA	702.722.044-04
86	ELIZETE RIBEIRO PINHEIRO DE LIMA	032.766.304-94
87	GETULIA ANDRADE MARTINS	010.901.184-81
88	JUCILEIDE ELVIRA MOREIRA DA SILVA	828.495.954-20
89	LUIZ ALEXANDRE DE MENEZES	077.851.104-92
90	MARIA DE FATIMA COSTA DO NASCIMENTO	075.687.694-02
91	MARIA SUELI DA SILVA IZIDIO	043.242.784-82
92	JOSE PEREIRA DA SILVA	015.041.714-46
93	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	301.195.884-04
94	ANDREIA SILVA DE SOUZA	061.887.994-30
95	JOCILEIDE GALVÃO DA SILVA	012.462.414-63
96	ROSEANE MELO DA SILVA	078.273.614-98
97	WELLINGTON CARLOS DO NASCIMENTO	026.463.054-86
98	CARLOS CESAR E CARVALHO	850.657.144-87

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:DBD374D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 020/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 020/2014 com início 15 de agosto de 2014, realizada em 27 de agosto de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA** - CNPJ: 08.238.974/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais)**. **JOSÉ NILSON DUARTE VAREJISTA ME** - CNPJ: 03.197.025/0001-15, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2; totalizando o valor de **R$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais)**. **JR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS** - CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3; totalizando o valor de **R$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais)**.

São José de Campestre/RN, 27 de agosto de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:CDE558B7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 173/2013 – Pregão Presencial Nº 021/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE. CONTRATDO(A): CARLOS ANTONIO DE PONTES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 597.886.154-49. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato até 31/12/2014. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.66/93 e suas alterações posteriores.

São José de Campestre/RN, em, 31 de julho de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante e

CARLOS ANTONIO DE PONTES
P/contratada.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:8519CFD1

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 021/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 21/2014 com início 15 de agosto de 2014, realizada em 27 de agosto de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **AYANA KARINE CAETANO DA SILVA - ME**- CNPJ: 06.538.203/0001-12, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; totalizando o valor de **R$ 107.060,00 (cento e sete mil e sessenta reais)**.

São José de Campestre/RN, 27 de agosto de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:68D97708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 020/2014.
ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 020/2014, objeto**Formação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de condicionadores de ar,** realizada em 27/08/2014, a saber: **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA** - CNPJ: 08.238.974/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais)**. **JOSÉ NILSON DUARTE VAREJISTA ME** - CNPJ: 03.197.025/0001-15, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2; totalizando o valor de **R$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais)**. **JR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS** - CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3; totalizando o valor de **R$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais)**.

São José de Campestre/RN, em 27 de agosto de 2014.

CARLOS ANTONIO DE PONTES.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:1DAF4576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 021/2014.
ADJUDICAMOS, a vencedora do Pregão Presencialnº 021/2014, objeto**Formação de Registro de Preços para futura aquisição de urnas funerária (Kit) Grinalda de flores, Higienização e Traslado.,** realizada em 27/08/2014, a saber: **AYANA KARINE CAETANO DA SILVA - ME**- CNPJ: 06.538.203/0001-12, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; totalizando o valor de **R$ 107.060,00 (cento e sete mil e sessenta reais)**.

São José de Campestre/RN, em 27 de agosto de 2014.

CARLOS ANTONIO DE PONTES.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:4EE9ACBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0308/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIAS/C – LTDA
CNPJ: 03.630.959/0001-07
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

São Miguel-RN, 18 de Agosto de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:2889D51F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0309/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

BRÁULIO HENRIQUE VILAÇA DE FIGUEIREDO
CPF: 007.478.144-81
VALOR: R$ 1.080,00 (Um mil e Oitenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 18 de Agosto de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:90D7EDAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 065/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 065/2014**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: **Formação de registro de preço para futura Aquisição de material esportivo para ser utilizados pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e para os atletas das escolas da rede municipal de ensino.** Declarada vencedora do certame a empresa**: ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA-ME** nos itens: 01,02,03,04, 05,06,07, 08, 09,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54, 55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72, 73,74,75, 76 e 77, com o valor total de R$ 35.909,82 (trinta e cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos). O item 10 foi Fracassado devido ao item ter sido solicitado caixa c/06 bolas e a empresa ter cotado o valor de 01 bola e não o valor da caixa. Importa o presente Registro de Preços no valor global de R$ 35.909,82 (trinta e cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos). Ficando assim a presente Licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA,

São Paulo do Potengi, 28 de agosto de 2014

JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:9679F832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2014-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2014**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de acompanhamento administrativo e financeiro junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com levantamento das pendências existentes em relatórios previdenciários e situação fiscal tributária com o intuito de regularizar o município, regularizando negociações de parcelamentos e procedimentos para liberação das certidões federais; consulta acompanhamento e regularização do CAUC- cadastro único de exigências para transferências voluntárias para estados e município. Declarada vencedora do certame a empresa**: CENTRO DE AÇÃO COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS**, com o valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Ficando assim a presente Licitação HOMOLOGADA,

São Paulo do Potengi, 19 de agosto de 2014

JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:80636386

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 10:00 do dia 28 de Agosto de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é contratação de empresa especializada, no ramo de fornecimento de medicamentos, material odontologico, laboratorio e farmacia basica destinada a atender as necessidades deste municipio, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

PHOSPODONT LTDA..... 04.451.626/0001-75
FLAVIO VILLAR R. R. DANTAS C.P.F. nº 539.067.304-25
ARTMED COMERCIAL LTDA..... 04.361.467/0001-18
FABIO FERNANDES DA CUNHA C.P.F. nº 828.345.474-91
RENATA A. DE SOUZA-ME..... 09.637.282/0001-07
GUTEMBERG NICOLAU DE MELO C.P.F. nº 012.303.914-28
SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA..... 11.511.020/0001-43
HERIBERTO DO NASCIMENTO C.P.F. nº 626.769.034-20
DENTALMED COM E REP LTDA..... 16.826.043/0001-60
ELIAS SIMOES DE ARAUJO C.P.F. nº 044.702.654-20
DROGFONTE LTDA..... 08.778.201/0001-26
RODRIGO OTAVIO MENEZES FERREIRA C.P.F. nº 036.418.074-92

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Lote: 001 - LOTE 01

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base PHOSPODONT LTDA R$ 987.175,000 *
DROGFONTE LTDA R$ 674.120,000 *
ARTMED COMERCIAL LTDA R$ 549.830,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 ARTMED COMERCIAL LTDA R$ 549.500,000
PHOSPODONT LTDA Desistiu.
DROGFONTE LTDA Desistiu.

Habilitação ARTMED COMERCIAL LTDA, Data: 28/08/2014 às 12:41:48

Dec.vencedor ARTMED COMERCIAL LTDA, Data: 28/08/2014 às 12:41:51

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa ARTMED COMERCIAL LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 001 à licitante ARTMED COMERCIAL LTDA em 28/08/2014 às 12:41:54.

Lote: 002 - LOTE 02

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.
Prop. Base PHOSPODONT LTDA R$ 163.795,520 *
ARTMED COMERCIAL LTDA R$ 112.722,500 *

RENATA A. DE SOUZA-ME R$ 112.510,390 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 RENATA A. DE SOUZA-ME R$ 112.410,000
PHOSPODONT LTDA Desistiu.
ARTMED COMERCIAL LTDA Desistiu.

Habilitação RENATA A. DE SOUZA-ME, Data: 28/08/2014 às 12:45:14

Dec.vencedor RENATA A. DE SOUZA-ME, Data: 28/08/2014 às 12:45:18

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa RENATA A. DE SOUZA-ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 002 à licitante RENATA A. DE SOUZA-ME em 28/08/2014 às 12:45:19.

Lote: 003 - LOTE 03

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base DENTALMED COM E REP LTDA R$ 66.735,920 *
PHOSPODONT LTDA R$ 62.207,910 *
RENATA A. DE SOUZA-ME R$ 47.904,250 *
ARTMED COMERCIAL LTDA R$ 41.295,100 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 ARTMED COMERCIAL LTDA R$ 41.000,000
DENTALMED COM E REP LTDA Desistiu.
PHOSPODONT LTDA Desistiu.
RENATA A. DE SOUZA-ME Desistiu.

Habilitação ARTMED COMERCIAL LTDA, Data: 28/08/2014 às 12:48:42

Dec.vencedor ARTMED COMERCIAL LTDA, Data: 28/08/2014 às 12:48:47

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa ARTMED COMERCIAL LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 003 à licitante ARTMED COMERCIAL LTDA em 28/08/2014 às 12:48:53.

Lote: 004 - LOTE 04

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base PHOSPODONT LTDA R$ 620.677,460
SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA R$ 117.211,140
RENATA A. DE SOUZA-ME R$ 104.818,650 *
ARTMED COMERCIAL LTDA R$ 81.488,420 *
DENTALMED COM E REP LTDA R$ 66.224,940 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 DENTALMED COM E REP LTDA R$ 64.220,000
RENATA A. DE SOUZA-ME Desistiu.
ARTMED COMERCIAL LTDA Desistiu.

Habilitação DENTALMED COM E REP LTDA, Data: 28/08/2014 às 12:54:04

Dec.vencedor DENTALMED COM E REP LTDA, Data: 28/08/2014 às 12:54:07

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa DENTALMED COM E REP LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 004 à licitante DENTALMED COM E REP LTDA em 28/08/2014 às 12:54:09.

O licitante **SAÚDE DOCTOR CÓMERCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43**, manifestou sobre o lote V, referente aos itens 14457, 14458 e 14475, onde o mesmo alega que não pode ser cotado em "Ampolas" ou "Unidades", manifestando o direito de impetrar recurso sobre a fase, abrindo prazos legais. Dando continuidade passa para a fase de habilitação. A licitante: **ARTEMED COMERCIO LTDA. CNPJ: 04.361.467/0001-18**, apresentou envelope de N.º 02 de habilitação lacrado que após de aberto apresentou toda documentação solicitada dentro do prazo que preceitua o edital. E a empresa **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ:** 16.826.043/0001-60, apresentou envelope de N.º 02 de habilitação lacrado que após de aberto apresentou toda documentação dentro dos prazos legais. A empresa **RENATA A. DE SOUSA – ME, CNPJ: 09.637.282/0001-07**, apresentou envelope de N.º 02 de habilitação lacrado que após de aberto apresentou a documentação porém descumpriu o item 7.2.2 alínea "C". A empresa **RENATA A. DE SOUSA – ME, CNPJ: 09.637.282/0001-07,** manifestou interesse de apresentar recurso, abrindo prazo legal para o mesmo. Na ausência demais questionamentos, lavro a presente ata que depois de lida e achada em conforme vai assinada pelos presentes.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	ELISANIO ARAUJO	_____
Equipe apoio	EDINILSON DA CUNHA VILELA	_____
Equipe apoio	CICERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR	_____

Participante(s) do Certame Assinatura

_____
PHOSPODONT LTDA

_____
ARTMED COMERCIAL LTDA

_____
RENATA A. DE SOUZA-ME

_____
SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

_____
DENTALMED COM E REP LTDA

_____
DROGFONTE LTDA

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:FF4B75FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 029/2014

O Ordenador de Despesas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, junto ao COEGEMAS para Palestra com o tema: **"SUAS e o Desenvolvimento dos seus Programas"**, ministrada pelo palestrante Jose Cruz do MDS a ser realizada no Auditório da EMATER no Centro Administrativo.

RESOLVE:

Designar **ELIZABETE OLIVEIRA DE SOUZA** (Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social) inscrita sob matricula **n°0195**, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de meia-diária no valor unitário de R$ 175,00 (Cento e setenta cinco reais), para viagem a se realizar no dia 28 de Agosto de 2014.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 27 de Agosto de 2014.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:D9E1F0CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/ SEM LICITAÇÃO 06030009/14 - CONTRATO Nº 20140056

CONTRATANTE: PREF. MUN. SERRA CAIADA/RN. CONTRATADO: M4NET ACESSO A REDE COMUNICAÇÃO LTDA. – CNPJ (MF) 06.878.030/0001-81. OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 30 (trinta) de setembro de 2014, nos termos do Inc. II dos Arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e alterações. – Data: 30 de maio de 2014

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:7DC7BC6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/ SEM LICITAÇÃO 06030009/14 - CONTRATO Nº 20140057

CONTRATANTE: PREF. MUN. SERRA CAIADA/RN. CONTRATADO: M4NET ACESSO A REDE COMUNICAÇÃO LTDA. – CNPJ (MF) 06.878.030/0001-81. OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 30 (trinta) de setembro de 2014, nos termos do Inc. II dos Arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e alterações. – Data: 30 de maio de 2014

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:D81944AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/ SEM LICITAÇÃO 06030010/14 - CONTRATO Nº 20140058

CONTRATANTE: PREF. MUN. SERRA CAIADA/RN. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: M4NET ACESSO A REDE COMUNICAÇÃO LTDA. – CNPJ (MF) 06.878.030/0001-81. OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 30 (trinta) de setembro de 2014, nos termos do Inc. II dos Arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e alterações. – Data: 30 de maio de 2014

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:FA940B63

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA - IPRESC
P O R T A R I A Nº 004/2014

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA – IPRESC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 861/2013,

R E S O L V E:
Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANA MARIA FERREIRA ALVES DE SOUZA**, Merendeira, matrícula nº 0135, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamentação legal no Art. 40, parágrafo 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o Art. 29 da Lei Municipal 861/2013.

Serra Caiada, 01 de setembro de 2014.

FRANCIANE PAULA DA SILVA TINÔCO
Diretora Executiva do IPRESC

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:F28AAEF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 522, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o poder executivo a fazer desafetação e doação de terreno do município para construção de fábrica de ração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a desafetar de sua destinação de uso especial, conforme Lei Municipal nº 501/2013, sendo alterada para bem patrimonial disponível o imóvel descrito no Art. 3º.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo, autorizado a doar para a empresa ***COMERCIAL DE FRUTAS SÃO FRANCISCO AGROINDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 18.693.437/0001-13*** o imóvel descrito no Art. 3º desta Lei, destinado somente à Construção de prédio para fábrica de ração no município de Serra do Mel, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei, conforme projeto básico em anexo, sob pena de reversão ou retrocessão do bem ao poder público.

Artigo 3º - O imóvel objeto da presente doação está assim descrito e caracterizado com as dimensões de 25 x 40 metros, perfazendo um total de 1.000 m² (mil metros quadrados) e com os seguintes limites:

Ao Norte – Rua projetada;
Ao Sul – Fazenda Esperança;
Ao Leste – Lote 02;
Ao Oeste – Av. Antônio Ferreira de Oliveira.

Artigo 4º - O imóvel objeto da presente doação, é avaliado para fins de direitos, conforme parecer técnico, apresentado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Abastecimento, por profissional habilitado, aproximadamente em R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Artigo 5º - As despesas oriundas da transferência do imóvel ora doado serão de responsabilidade do donatário.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 27 de Agosto de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:41256A34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0283/2014– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Revisão do Trator Valtra, com, fulcro no artigo 25, Inciso I, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: A. MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.508.419/0001-06.
valor total: R$ 1.335,30 (um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:00C927F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0252/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Desassoreamento, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: BONIFÁCIO FERREIRA DA SILVA, CPF: 660.211.974-53.
valor total: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:52E97D11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0232/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Equipe de Apoio, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: GERALDO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ GOMES DOS SANTOS, JOSENILDO ARAÚJO DIAS, SEBASTIÃO DOS SANTOS ARAÚJO, FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, MALAQUIAS LUIS DA SILVA, MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS, GERALDO JERÔNIMO DA SILVA JÚNIOR, JOSÉ DE MEDEIROS, REGINALDO ANDRÉ DA SILVA, RICARDO ANDRÉ DA SILVA, CPF n°: 277.234.688-90, 059.839.954-21, 104.962.284-71, 052.246.654-00, 008.510.364-06, 548.877.554-49, 061.318.894-22, 079.310.544-74, 709.027.304-01, 023.064.704-99, 022.519.134-24.
valor total: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:442CD42A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0223/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Borracharia, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: EDIVAL DA SILVA JÚNIOR, CPF: 021.993.264-62, Valor R$ 1.974,00 (um mil novecentos e setenta e quatro reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:2FF4E368

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0260/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Pintura em Parede, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: GERALDO GOMES DOS SANTOS, CPF: 277.234.688-90, Valor R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:ED188ECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0231/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Trabalhador Braçal, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: GERALDO GOMES DOS SANTOS, CPF: 277.234.688-90, Valor R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:6299A050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0233/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Marceneiro, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: CÍCERO LOPES NETO, CNPJ: 19.345.502/0001-82, Valor R$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:A6B54089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0224/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Ferreiro, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: EVANDRO DANTAS DE FARIA, CNPJ: 19.344.989/0001-89, Valor R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:135B075C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0250/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Pedreiro, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: JOSIMAR ALVARES DE FARIA, CPF: 490.060.964-15, Valor R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:80139B01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0254/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Ornamentação de Stand, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: LINDOMAR VIEIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, CPF: 038.986.804-36, Valor R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:DA3C159C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0256/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Roço, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: FRANCISCO SANTANA PEREIRA, CPF: 037.645.864-35, Valor R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:427140DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0239/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Transporte Diversos, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: SERGINALDO MARIZ COSTA, CPF: 021.723.264-70, Valor R$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos), MANOEL ARISTIDES MARIZ, CPF: 676.790.564-04, Valor R$ 1.588,00 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais), UBIRAJARA ARAÚJO MARIZ, CPF: 040.732.554-95, Valor R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), DAMIÃO GOMES RAMALHO, CPF: 024.439.094-09, Valor R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:51535D5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0479/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	28 de Agosto de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 28 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Marcos Antônio da Silva ao Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), no veículo Doblô (modelo

Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:FDB6729A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0480/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	27 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 27 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Joelma Félix de Araújo ao Hospital do Seridó, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F522FFF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0481/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	29 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 29 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:95C5FC9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0482/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Geraldo Medeiros**
Cargo/Função:	Agente de Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	29 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 29 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ir a IV URSAP participar de reunião para discutir sobre as atividades do Programa de Doença de Chagas, como também para receber insumos do referido programa, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D40F3311

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0163/2014

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,** no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 16, §4º, da Lei Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar SEM EFEITO a nomeação do(a) candidato(a) **ROSEMARY PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 064.923.364-61, classificado(a) na 10ª posição do Concurso Público 001/2010 para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado(a) pela Portaria nº 0161/2014, em virtude de ter apresentado termo de desistência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 28 de Agosto de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:92F93570

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0164/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LIDIANE FERNANDES DOS SANTOS**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 052.100.814-00, classificado(a) na 11ª posição do Concurso Público 001/2010, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 28 de Agosto de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CD10036F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAIMUNDO TADEU RODRIGUES FERNANDES-ME, referente à Prestação de Topografia nas estradas do Sitío Floresta tendo início no dia 01 à 18 de Agosto de 2014 mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Agosto de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:96AEE8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de Topografia nas estradas do Sitío Floresta tendo início no dia 01 à 18 de Agosto de 2014 mantido pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: RAIMUNDO TADEU RODRIGUES FERNANDES-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Agosto de 2014

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:03531E3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 27 de Agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Conceder a Senhora **Gilienne Simone de Pontes Nelo**, ocupante do Cargo de Coordenadora do Cadastro Único/PBF, matrícula 566, 02 1/2 diárias, sendo o valor unitário da diária R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 120,00 (Cento e vinte reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Natal/RN, no período de 28 a 29 de agosto de 2014, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFICIOS – SIBEC.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:4463764F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 27 de Agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Conceder ao Senhor**Robson Leonardo da Silva**, ocupante do Operador Máster do Cadastro Único/PBF, matrícula 681, 02 1/2 diárias, sendo o valor unitário da diária R$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 70,00 (Setenta reais), quando o mesmo se deslocará à cidade de Natal/RN, no período de 28 a 29 de agosto de 2014, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFICIOS – SIBEC.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:D442D21F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 28 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a Portaria nº 077/2014, publicada em 31 de julho de 2014 que **EXONEROU** SELMA CAETANO BEZERRA VASCONCELOS, a pedido.
II – **EXONERAR** SELMA CAETANO BEZERRA VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.787.104-33, portadora da cédula de identidade nº 1.102.651 SSP/RN, A PEDIDO
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de agosto de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:569735C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada à **Contratação dos serviços de locação de impressoras multifuncional a jato de tinta com fornecimento de insumos (tinta para impressão de todas as cores), para atender a necessidade dos diversos orgãos deste município**. ABERTURA: 11/09/2014, às 14:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, Tangará-RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 12:00

Tangará/RN, em 19 de agosto de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:71F12D7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TOSCANO SILVA, CPF: 032.514.304-83** para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora da **Escola Municipal Senhora Santana**, localizada na Av. Aírton Laurentino, Zona Urbana deste município.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 04 de Agosto de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:E94B7C44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2014

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Autorizar o Servidor, Sr. **OSMAR RODRIGUES DE ARAUJO** CPF: 328.595.974-68, PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação e cultura, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente e que perdura, especificamente de 23 de Julho a 20 de Outubro de 2014, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **3º quinquênio**.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativas a 23 de Julho de 2014 revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de Agosto de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:DE26288A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2014

Nomear membros para constituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário no município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário no município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme representação abaixo descriminada:

-SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR:
Maria das Graças Silva Santos / CPF: 074.058.344-18 - ***Presidente***
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LANCHINHA:
Maria Wilma do Nascimento / CPF: 076.312.544-00 - ***Secretária***
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MUNIZ:
Jose Jean de Souza Cruz / CPF: 061.394.454-26 – ***Tesoureiro***
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO SEBASTIÃO:
Lindomar Rodrigues da Silva / CPF: 038.263.714-37
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PATRÍCIO:
Jose Fabio dos Santos Silva / CPF: 045.617.884-84
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES FAMILIARES BENEFICIADOS DA COMUNIDADE CHÃ DA CURICACA:
Maria das Dores Ferreira de Lima Cassimiro / CPF: 055.670.364-26

- ASSOCIAÇÃO LAURENTINENSE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOCIOCULTURAL:
Jose Milton Alexandre / CPF: 038.257.114-20
- SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS:
João Jose de Macedo / CPF: 665.102.954-15
- PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
João Alves da Costa Neto / CPF: 028.110.474-33
- PODER PÚBLICO ESTADUAL:
Luiz Ribeiro de Melo / CPF: 792.101.714-20
- IGREJA CATÓLICA:
Francisco Erivan Pereira de Souza / CPF: 050.172.774-47

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de Agosto de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:7DEC7D80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) **ANA CANDICE DA SILVA GUEDES PINTO CPF: 036.584.434-99** do cargo em comissão de **Coordenadora Municipal Ação Comunitária** da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 15 de Julho do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de Agosto de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:F1EE1A04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 38/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 5/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, QUE EXECUTARÁ A CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM DE ALICIA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA: MARCONT - ASSES. SERV. TRANSP. E CONST. LTDA-EPP – CNPJ: 10.420.557/0001-35, por ter oferecido menor

valor global. VALOR: R$ R$ 241.847,13 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e treze centavos).

Tibau/RN, 25 de agosto de 2014.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7E4EC648

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 38/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 5/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, QUE EXECUTARÁ A CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM DE ALICIA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA: MARCONT - ASSES. SERV. TRANSP. E CONST. LTDA-EPP – CNPJ: 10.420.557/0001-35, por ter oferecido menor valor global. VALOR: R$ R$ 241.847,13 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e treze centavos).

Tibau/RN, 25 de agosto de 2014.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E4A5DFDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DA EQUIPE COM 5 A 7 LUGARES, 0 KM, MOTORIZAÇÃO NO MÍNIMO DE 70CV, BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM AR CONDICIONADO, 04(QUATRO PORTAS), NA COR BRANCA.
BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014.
CONTRATADA: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - **CNPJ/MF:** 70.166.350/0001-08.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
AÇÃO ATIVIDADE: 2073 – Operacionalização do Piso de Atenção Básica – PAB FIXO.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.52 – Equipamentos Material Permanente.
FONTE: 112 – Recurso do Fundo Nacional de Saúde.

TOUROS, 28 DE AGOSTO DE 2014.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:42B78D1C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 003/2014

Concede licença que especifica e dá outras providencias.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros – SAAE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Mitelino da Hora Juvêncio**,** CPF. 058.540.494-14, ocupante do cargo de Operador de Bombas, nos termos do Art. 102 da Lei 570/2007 - Regime Jurídico Único.
Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 01/09/2014 a 30/11/2014.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se e
Cumpra-se.

Touros-RN, 27 de agosto de 2014.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:63E1C191

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 061/2014 – PP/PMU

O Município de **UMARIZAL**, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que na licitação pública modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**, **Processo Administrativo 00000146/14 – PMU,** tipo menor preço para **aquisição de peças para veículos da Casa Civil/Gabinete do Prefeito, Secretarias de Educação, de Agricultura e de Infra-Estrutura deste município de Umarizal/RN.**

Foi vencedora: **AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, CNPJ/MF 02.005.020/0001-80,** com endereço na RN 117, S/N, CENTRO – UMARIZAL/RN, com proposta no valor de **752.992,50 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**

De acordo com o Mapa de apuração e ata da reunião acostados aos autos que se encontram disponíveis para consulta na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Umarizal RN, situada na Avenida Gavião, Nº 19, Centro – Umarizal/RN no horário de expediente.

Umarizal RN, 28 de agosto de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3BD96984

CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0061/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140257
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0061/2014-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS – ME
OBJETO.....: aquisição de peças para veículos da Casa Civil/Gabinete do Prefeito, Secretarias de Educação, de Agricultura e de Infra-Estrutura deste município de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 752.992,50 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0201.041220007.2.002 Manut.Ativ. da Casa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 66.466,00, Exercício 2014 Atividade 0501.121220007.2.009 Manut. Ativ. Sec.Mun. Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 262.336,00, Exercício 2014 Atividade 1001.151220007.2.067 Manut.Ativ.Sec.Mun. de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 128.206,00, Exercício 2014 Atividade 0901.201220007.2.066 Manut.Ativ.Sec.Mun.Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 295.984,50.
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:52B2C787

CPL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 062/2014 – PP/PMU

O Município de **UMARIZAL**, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que na licitação pública modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014**, **Processo Administrativo 00000147/14– PMU,** tipo menor preço para **aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Umarizal/RN.**

Foi vencedora: **AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, CNPJ/MF 02.005.020/0001-80,** com endereço na RN 117, S/N, CENTRO – UMARIZAL/RN, com proposta no valor de **R$ 101.744,20 (cento e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).**

De acordo com o Mapa de apuração e ata da reunião acostados aos autos que se encontram disponíveis para consulta na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Umarizal RN, situada na Avenida Gavião, Nº 19, Centro – Umarizal/RN no horário de expediente.

Umarizal RN, 28 de agosto de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:C7B1C78D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0062/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140258
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0062/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO.....: aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 101.744,20 (cento e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.101220075.2.032 Manutenção dos Veiculos Sms , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 101.744,20.
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:AA3DEF36

CPL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 063/2014 – PP/PMU

O Município de **UMARIZAL**, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que na licitação pública modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014**, **Processo Administrativo 00000148/14– PMU,** tipo menor preço para **aquisição de peças para manutenção dos veículos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL deste Município de Umarizal/RN.**

Foi vencedora: **AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, CNPJ/MF 02.005.020/0001-80,** com endereço na RN 117, S/N, CENTRO – UMARIZAL/RN, com proposta no valor de **R$ 50.740,40 (cinquenta mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos).**

De acordo com o Mapa de apuração e ata da reunião acostados aos autos que se encontram disponíveis para consulta na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Umarizal RN, situada na Avenida Gavião, Nº 19, Centro – Umarizal/RN no horário de expediente.

Umarizal RN, 28 de agosto de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:20E1003F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0063/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140259
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0063/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS – ME
OBJETO.....: aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Habitação deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 50.740,40 (cinquenta mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0802.081220007.2.065 Manut. Fundo Municipal Assist. Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 50.740,40.
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:86658424

CPL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 064/2014 – PP/PMU

O Município de **UMARIZAL**, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que na licitação pública modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014**, **Processo Administrativo 00000149/14– PMU,** tipo menor preço para **aquisição de peças para manutenção dos veículos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município de Umarizal/RN.**

Foi vencedora: **MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484, CNPJ/MF 19.568.077/0001-90,** com endereço na Rua JOCELYN VILAR, Nº243-B, BAIRRO CANTRO, UMARIZAL/RN., com proposta no valor de **R$ 3.873,50 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).**

De acordo com o Mapa de apuração e ata da reunião acostados aos autos que se encontram disponíveis para consulta na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Umarizal RN, situada na Avenida Gavião, Nº 19, Centro – Umarizal/RN no horário de expediente.

Umarizal RN, 28 de agosto de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:EC7ABC01

CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0064/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140255
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0064/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em serviços de fotocópias, encadernação, confecção de carimbos, impressão em vários tamanhos, confecção de faixas e banners para manutenção das atividades dos programas administrados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.873,50 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.873,50.
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:14122439

CPL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 065/2014 – PP/PMU

O Município de **UMARIZAL**, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que na licitação pública modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014**, **Processo Administrativo 00000152/14– PMU,** tipo menor preço para **aquisição de peças para manutenção dos veículos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL deste Município de Umarizal/RN.**

Foi vencedora: **MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484, CNPJ/MF 19.568.077/0001-90,** com endereço na Rua JOCELYN VILAR, Nº243-B, BAIRRO CANTRO, UMARIZAL/RN., com proposta no valor de **R$ 4.715,50 (quatro mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).**

De acordo com o Mapa de apuração e ata da reunião acostados aos autos que se encontram disponíveis para consulta na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Umarizal RN, situada na Avenida Gavião, Nº 19, Centro – Umarizal/RN no horário de expediente.

Umarizal RN, 28 de agosto de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:278D5C53

CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0065/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140260
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0065/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARIA JACINEIDE SANTOS 04853568484
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em serviços de fotocópias, encadernação, confecção de carimbos, impressão em vários tamanhos, confecção de faixas e banners para manutenção das atividades dos programas administrados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.715,50 (quatro mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0802.081220007.2.065 Manut. Fundo Municipal Assist. Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.715,50.
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7A694BF6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº540/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo municipal a doar imóvel integrante do seu patrimônio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação a MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 074.097.614-15 e RG nº 183.959, um terreno localizado no bairro Novo Horizonte, município de Umarizal – RN, com 837,00 m2, limitando-se ao NORTE com a Rua Hildo Rocha; medindo 27,00m (vinte e sete metros); ao SUL com Sebastião Alves de Oliveira, medindo 27,00m (vinte e sete metros); ao OESTE com Francisco Emiliano da Nobrega, medindo 31,00m (trinta e um metros) e a LESTE com a Antonio Evangelista da Costa, medindo 31,00m (trinta e um metros), conforme se depreende do memorial descritivo e croqui, anexo desta Lei.

Parágrafo único - O presente imóvel objeto de doação está registrado no único ofício de notas do município de Umarizal - RN no Livro 2-J às fls. 035 sob o nº R-1-1.248.

Art. 2º - As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do donatário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, em 27 de agosto de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:0D381E86

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº541/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo municipal a doar imóvel integrante do seu patrimônio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação a SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 043.898.324-68 e RG nº 116.960, um terreno localizado no bairro Novo Horizonte, município de Umarizal – RN, com 1.555,50 m2, limitando-se ao NORTE com Cesione José de Oliveira; medindo 51,00m (cinquenta e um metros); ao SUL com a Rua Hildo Rocha, medindo 51,00m (cinquenta e um metros); ao OESTE com Gilailson de Souza, medindo 30,50m (trinta metros e cinquenta centimetros) e a LESTE com a Rua Taquina Alves, medindo 30,50m (trinta metros e cinquenta centimetros), conforme se depreende do memorial descritivo e croqui, anexo desta Lei.

Parágrafo único - O presente imóvel objeto de doação está registrado no único ofício de notas do município de Umarizal - RN no Livro 2-J às fls. 035 sob o nº R-1-1.248.

Art. 2º - As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do donatário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, em 27 de agosto de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BEA22344

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº542/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo municipal a doar imóvel integrante do seu patrimônio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação a JUAREZ SARAIVA DE MOURA, inscrito no CPF nº 183.702.761-72 e RG nº 301.061, um terreno localizado no bairro Lalins, município de Umarizal – RN, com 300,00 m2, limitando-se ao NORTE com Josimar de Azevedo; medindo 10,00m (dez metros); ao SUL com a Rua Hildo Rocha, medindo 10,00m (dez metros); ao OESTE com Jenia Leide Ferreira Alves, medindo 30,00m (trinta metros) e a LESTE com Maria Ieda do Nascimento, medindo 30,00m (trinta metros), conforme se depreende do memorial descritivo e croqui, anexo desta Lei.

Parágrafo único - O presente imóvel objeto de doação está registrado no único ofício de notas do município de Umarizal - RN no Livro 2-J às fls. 035 sob o nº R-1-1.248.

Art. 2º - As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do donatário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, em 27 de agosto de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:800AE5F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº543/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo municipal a doar imóvel integrante do seu patrimônio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação a JAILSON PINTO DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 837.763.894-00 e RG nº 001.249.975, um terreno localizado no bairro São José, município de Umarizal – RN, com 713,00 m2, limitando-se ao NORTE com a Rua Almáquio Dias; medindo 31,00m (trinta e um metros); ao SUL com Rita Ester Dantas, medindo 31,00m (trinta e um metros); ao OESTE com José Maria Tavares, medindo 23,00m (vinte e três metros) e a LESTE com a Rua Taboleiro Grande, medindo 23,00m (vinte e três metros) conforme se depreende do memorial descritivo e croqui, anexo desta Lei.

Parágrafo único - O presente imóvel objeto de doação está registrado no único ofício de notas do município de Umarizal - RN no Livro 2-J às fls. 035 sob o nº R-1-1.248.

Art. 2º - As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do donatário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, em 27 de agosto de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:76E879BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº544/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo municipal a doar imóvel integrante do seu patrimônio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação a ANTONIO DEOSDETE DA SILVA, inscrito no CPF nº 201.362.934-68 e RG nº 399.483, um terreno localizado no bairro Santa Luzia, município de Umarizal – RN, com 729,00 m2, limitando-se ao NORTE com Francisca Martins da Silva e Raimundo Alves do Nascimento; medindo 27,00m (vinte e sete metros); ao SUL com a Rua Vereador José Martins, medindo 27,00m (vinte e sete metros); ao OESTE com Francisca Erineide do Nascimento, medindo 27,00m (vinte e sete metros) e a LESTE com Cosmo Martins da Silva, medindo 27,00m (vinte e sete metros) conforme se depreende do memorial descritivo e croqui, anexo desta Lei.

Parágrafo único - O presente imóvel objeto de doação está registrado no único ofício de notas do município de Umarizal - RN no Livro 2-J às fls. 035 sob o nº R-1-1.248.

Art. 2º - As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do donatário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, em 27 de agosto de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:4B26F78D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº114/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTE: Dispõe sobre a exoneração da Srª. Leda de Amorim Fernandes do Cargo em Comissão de Diretor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **LEDA DE AMORIM FERNANDES**, CPF Nº943.390.314-53, RG Nº35.582.466-8, do Cargo em Comissão de Diretora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde – (CC4).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 27 de agosto de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:8BDB0CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº115/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTE: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Evaldo de Souza Barboza para o Cargo em Comissão de Diretor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica o Senhor **EVALDO DE SOUZA BARBOZA**, CPF Nº837.690.564-34, RG Nº1.140.883, nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde – (CC4).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 27 de agosto de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BA78E876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº116/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTE: Dispõe sobre a nomeação da Srª. Leda de Amorim Fernandes para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Senhora **LEDA DE AMORIM FERNANDES**, CPF Nº943.390.314-53, RG Nº35.582.466-8, nomeada para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde – (CC5).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 27 de agosto de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:192A3DCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 230 DE 26 DE AGOSTO DE 2014 – GAPM

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários – Edital n.º 001/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de alguns estagiários de acordo com a necessidade de cada secretaria e obedecendo a ordem de classificação,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Estagiários (Edital 001/2014):
a) Secretaria Municipal de Saúde: Elinne Gonçalves Bezerra Leite.
b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural: Jessilane Plínia de Medeiros Costa.
c) Secretaria Municipal de Assistência Social: Hévila Islany Costa da Silva.
d) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano: Lucas Eduardo Aquino Figueiredo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C2AE4590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014.

PROCESSO Nº 93/2014

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pertencentes e/ou vinculados ao município de Upanema.

Vencedores

Aos 28 de agosto de 2014 (quinta-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, e após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. 042/2014,**ADJUDICO** as licitantes vencedorasabaixo, referente àlicitação em tela, por ter sido mais vantajosa para esta Administração.

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001-Lavar a e aspirar os veículos leves, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade		
JOEL RAIMUNDO REBOUCAS MEDEIROS NETO - MEI	20,0000	1º Lugar
ROMARIO MARTINS MENDONCA SILVA - MEI	22,0000	2º Lugar
Item: 002-Lavar a e aspirar os veículos pesados, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.		
ROMARIO MARTINS MENDONCA SILVA - MEI	70,0000	1º Lugar
Item: 003-Serviços de limpeza e lavagem para ônibus tipo 1 - Scania		
ROMARIO MARTINS MENDONCA SILVA - MEI	90,0000	1º Lugar
Item: 004-Serviços de limpeza e lavagem para ônibus tipo 2 - Transporte Escolar		
ROMARIO MARTINS MENDONCA SILVA - MEI	80,0000	1º Lugar
Item: 005-Serviços de limpeza e lavagem para ônibus tipo 3 - Micro-ônibus		
ROMARIO MARTINS MENDONCA SILVA - MEI	70,0000	1º Lugar
Item: 006-Serviço de limpeza e lavagem para máquinas tipo 1 (MOTONIVELADORA RG 140.B – NEW HOLLAND, PÁ CARREGADEIRA HL740-9BD– HYUNDAI, RETROESCAVADEIRA – RANDON).		
ROMARIO MARTINS MENDONCA SILVA - MEI	70,0000	1º Lugar
Item: 007-Serviço de limpeza e lavagem (TRATORES) tipo 2.		
ROMARIO MARTINS MENDONCA SILVA - MEI	60,0000	1º Lugar
Item: 008-Lavar a e aspirar veículo pesado (ônibus odontológico), interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.		
ROMARIO MARTINS MENDONCA SILVA - MEI	70,0000	1º Lugar

Upanema/RN, 28 de agosto de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro da P. M. Upanema/RN

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:80758620

PREGÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014.

PROCESSO Nº 94/2014
Tipo: Menor Preço
OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos psicotrópicos.

Vencedores

Aos 28 de agosto de 2014 (quinta-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, e após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. 041/2014,**ADJUDICO** as licitantes vencedorasabaixo, referente àlicitação em tela, por ter sido mais vantajosa para esta Administração.

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001-ACIDO VALPRÓICO SUSP.250MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	2,2900	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	2,9000	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	3,2800	3º Lugar
Item: 002-ÁCIDO VALPRÓICO 500MG		
PHOSPODONT LTDA	0,6500	1º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,7100	2º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,7200	3º Lugar
Item: 003-ALPRAZOLAM 0,5 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,1200	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,1300	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,5900	3º Lugar
Item: 004-ALPRAZOLAM 1,0 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,1300	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,3600	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,6600	3º Lugar
Item: 005-ALPRAZOLAM 2,0 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,1600	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,6200	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,7300	3º Lugar
Item: 006-AMITRIPTILINA 0,5% 5ML INJ.		
Item: 007-AMITRIPTILINA 75 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,1800	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,4100	2º Lugar
Item: 008-AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 10 MG		
Item: 009-AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25 MG		
PHOSPODONT LTDA	0,0900	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,1000	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,2000	3º Lugar
Item: 010-BIPERIDENO 2MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,2200	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,2800	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,5200	3º Lugar
Item: 011-BROMAZEPAN 3 MG		
PHOSPODONT LTDA	0,0500	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,0600	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,1200	3º Lugar
Item: 012-BROMAZEPAN 6 MG		
PHOSPODONT LTDA	0,0600	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,0700	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,1300	3º Lugar
Item: 013-CARBAMAZEPINA 2% 100 ML		
PHOSPODONT LTDA	7,8300	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	9,3900	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	19,2000	3º Lugar
Item: 014-CARBAMAZEPINA 200 MG		

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,1000	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,1400	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,2400	3º Lugar
Item: 015-CARBAMAZEPINA 400 MG CPR.		
PHOSPODONT LTDA	0,1800	1º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,3900	2º Lugar
Item: 016-CARBONATO DE LÍTIO 300 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,1200	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,1400	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,5100	3º Lugar
Item: 017-CITALOPRAM 20MG		
R W C GURGEL EPP	0,2900	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,3600	2º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,4700	3º Lugar
Item: 018-CITRATO FENTANILA 5MG INJ.		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	2,5900	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	4,0600	2º Lugar
Item: 019-CLOBAZAN 20 MG		
Item: 020-CLONAZEPAM 0,25 MG		
Item: 021-CLONAZEPAM 0,5 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,1100	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,1800	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,3000	3º Lugar
Item: 022-CLONAZEPAM 2 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,1000	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,1200	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,2800	3º Lugar
Item: 023-CLONAZEPAM 2.5 MG/ML		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	2,0700	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	2,0800	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	6,7800	3º Lugar
Item: 024-CLORIDRATO DE NOTRIPILINA 50 MG		
Item: 025-CLORIDRATO DE NOTRIPILINA 75 MG		
Item: 026-CLORIDRATO DE PAROXETINA 10 MG		
Item: 027-CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG		
R W C GURGEL EPP	0,4400	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,5200	2º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,6700	3º Lugar
Item: 028-CLORIDRATO DE SERTRALINA50 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,2000	1º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,4200	2º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,6400	3º Lugar
Item: 029-CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 10 MG		
Item: 030-CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,2900	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,3500	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,8300	3º Lugar
Item: 031-CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,4800	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,5800	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	1,1100	3º Lugar
Item: 032-CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG. 2ML. INJ.		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	1,4400	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	2,0300	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	2,5400	3º Lugar
Item: 033-CLORIDRATO DE TRAMADOL GOTAS 100 MG 10ML.		
PHOSPODONT LTDA	19,0000	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	27,0900	2º Lugar
Item: 034-CLORPROMAZINA		
PHOSPODONT LTDA	1,2400	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	1,5800	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	4,6600	3º Lugar
Item: 035-CLORPROMAZINA 100 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,2200	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,3400	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,4600	3º Lugar
Item: 036-CLORPROMAZINA 25 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,1800	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,2300	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,4600	3º Lugar
Item: 037-CLORPROMAZINA 25 MG INJ.		
PHOSPODONT LTDA	1,2400	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	1,5800	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	4,6600	3º Lugar
Item: 038-CLORPROMAZINA INJ. 5MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	1,5700	1º Lugar
Item: 039-CLOXAZOLAM 1 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,2700	1º Lugar
Item: 040-CLOXAZOLAM 2MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,2000	1º Lugar
Item: 041-CLOXAZOLAM 4 MG		
Item: 042-CODATEM 50MG		
Item: 043-DALMADORN 30 MG		
Item: 044-DEPAKENE 250 MG/ML		
Item: 045-DEPAKOTE ER 500MG		
Item: 046-DIAZEPAM 10 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,0400	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,0600	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,0800	3º Lugar
Item: 047-DIAZEPAM 10MG		
PHOSPODONT LTDA	0,6400	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,6900	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	1,1100	3º Lugar
Item: 048-DIAZEPAM 5 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,0400	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,0600	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,0800	3º Lugar
Item: 049-DIAZEPAN 10MG		
PHOSPODONT LTDA	0,6400	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,6900	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	1,3200	3º Lugar
Item: 050-DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG		
Item: 051-DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG.		
Item: 052-ESCITALOPRAN 10 MG		
PHOSPODONT LTDA	0,5900	1º Lugar
Item: 053-ESTAZOLAM 2 MG CPR		
Item: 054-FÁGICO 4MG		
Item: 055-FENITOÍNA 100MG		
PHOSPODONT LTDA	0,0800	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,0900	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,1200	3º Lugar
Item: 056-FENITOÍNA 250 MG 5 ML INJ.		
PHOSPODONT LTDA	0,7000	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	1,4400	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	2,1100	3º Lugar
Item: 057-FENOBARBITAL 100 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,1000	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,1200	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,1800	3º Lugar
Item: 058-FENOBARBITAL GOTAS		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	3,8700	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	4,5400	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	11,9900	3º Lugar
Item: 059-FENOBARBITAL GOTAS 4% 20ML		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	3,8700	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	4,5400	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	11,9900	3º Lugar
Item: 060-FENOBARBITAL SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL200MG, AMPOLA 2ML		
PHOSPODONT LTDA	1,4800	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	1,6900	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	2,8800	3º Lugar
Item: 061-FENTANIL INJETÁVEL		
PHOSPODONT LTDA	1,7400	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	2,5900	2º Lugar
Item: 062-FLUOXETINA 20MG		
PHOSPODONT LTDA	0,0800	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,0900	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,1800	3º Lugar
Item: 063-FLURAZEPAM 30MG		
Item: 064-LEVOMEPROMAZINA 100 MG		
R W C GURGEL EPP	0,6400	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,6500	2º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,7800	3º Lugar
Item: 065-LEVOMEPROMAZINA 25 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,2200	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,3000	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,5600	3º Lugar
Item: 066-LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% 20 ML		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	7,9000	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	7,9100	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	14,3200	3º Lugar
Item: 067-LIMBITOL 1MG		
Item: 068-LIMBITOL 2MG		
Item: 069-LIMBITOL 4MG		
Item: 070-LIMBITOL 5MG/12,5		
Item: 071-LORAZEPAM 2 MG		
PHOSPODONT LTDA	0,2800	1º Lugar
Item: 072-MANTIDAN 100MG		
Item: 073-MEPERIDINA 50MG 2ML INJ.		
PHOSPODONT LTDA	1,8500	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	1,8900	2º Lugar
Item: 074-MEPERIDINA INJETÁVEL 1000MG 2ML INJ.		
PHOSPODONT LTDA	1,9000	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	1,9400	2º Lugar
Item: 075-MIDAZOLAN 15MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	1,2900	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	2,1800	2º Lugar
Item: 076-MORFINA 1 MG/ML		
PHOSPODONT LTDA	4,5000	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	4,7900	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	8,3500	3º Lugar
Item: 077-MORFINA SULFATO 10MG		
PHOSPODONT LTDA	0,5500	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,5700	2º Lugar
Item: 078-MORFINA SULFATO 30 MG		
PHOSPODONT LTDA	1,2700	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	1,5200	2º Lugar
Item: 079-NEULEPTIL 10 MG CAIXA		
Item: 080-NEULEPTIL 4% FRASCO		
Item: 081-NORTIPTRILINA 25 MG		

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,2600	1º Lugar
Item: 082-NORTIPTRILINA 50 MG		
Item: 083-OXCARBAZEPINA 300MG		
PHOSPODONT LTDA	0,5800	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,6000	2º Lugar
Item: 084-OXCARBAZEPINA 600MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,9000	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,9100	2º Lugar
Item: 085-OXCARBAZEPINA SUSP. 6% 100ML		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	27,1800	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	27,2000	2º Lugar
Item: 086-PERICIAZINA 1% GOTAS		
Item: 087-PERICIAZINA 100 MG		
Item: 088-PERICIAZINA 4% GOTAS		
Item: 089-PERICIAZINA SOLUÇÃO 4% 20ML		
Item: 090-PONDERA 5ML		
Item: 091-PONDERA 20 MG		
Item: 092-QUETIAPINA 100MG		
PHOSPODONT LTDA	1,7400	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	4,5200	2º Lugar
Item: 093-QUETIAPINA 25MG		
PHOSPODONT LTDA	0,6200	1º Lugar
Item: 094-QUETIAPINA 50MG		
Item: 095-RISPIRIDONA 2 MG		
PHOSPODONT LTDA	0,3500	1º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,4800	2º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,5300	3º Lugar
Item: 096-RISPIRIDONA1 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,2600	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	0,2900	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	0,4800	3º Lugar
Item: 097-RISS 3MG		
PHOSPODONT LTDA	0,3800	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,7100	2º Lugar
Item: 098-RITALINA 10MG		
Item: 099-TRAMADOL 100MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	1,3700	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	1,3800	2º Lugar
R W C GURGEL EPP	2,5400	3º Lugar
Item: 100-VALPAKENE GOTAS		
Item: 101-VALPROATO SÓDICO SUSP. 200MG 40ML		
Item: 102-VALPROATO SÓDICO500MG		
PHOSPODONT LTDA	0,6500	1º Lugar
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	0,6900	2º Lugar
Item: 103-VALPROATO SÓDICOXAROPE50MG 100ML		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	2,2900	1º Lugar
PHOSPODONT LTDA	2,9000	2º Lugar
Item: 104-VENLAFAXINA 75 MG		
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	1,4900	1º Lugar

Upanema/RN, 28 de agosto de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro da P. M. Upanema/RN

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C79F6977

PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

Processo 107/2014

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 11 de setembro de 2014 (quinta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para possível aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados a manutenção da frota de veículos deste município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Na internet através do site: www.upanema.rn.gov.br.

UPANEMA - RN, 28 de agosto de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:D3142EFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO TP 006/2013 – PMVV

O Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina o Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, **ANULA** o processo licitatório **006/2013 – PMVV,** bem como o contrato nº. 090/2013 – com a empresa **J R C Construções LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ n.º 18.825.412/0001-26, que tinha como objetivo, **obras de COBERTURA DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS, uma localizada na Zona Urbana e outra na comunidade de Formoso, no Município de Venha-Ver/RN**, A decisão de ANULA face os equívocos constatados na documentação, **declaração de fotos impeditivos a participação em licitações públicas**, apresentada pela empresa vencedora que, conforme sentença proferida pelo MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL/RN, impediram o trâmite legal dos autos.

Venha-Ver/RN, 22 de agosto de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:94EDC870

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO TP 005/2013 – PMVV

O Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina o Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, **ANULA** o processo licitatório **005/2013 – PMVV,** bem como o contrato nº. 088/2013 – com a empresa **J R C Construções LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ n.º 18.825.412/0001-26, que tinha como objetivo, **obras de MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, situada no Município de Venha-Ver/RN.** A decisão de anulação face os equívocos constatados na documentação, **declaração de fotos impeditivos a participação em licitações públicas**, apresentada pela empresa vencedora que, conforme sentença proferida pelo MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL/RN, impediram o trâmite legal dos autos.

Venha-Ver/RN, 25 de agosto de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito municipal.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:E9F63ACF

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÊMIO

Processo 065/2014 de 27 de agosto de 2014
Requerido: **Licença Prêmio**
Interessado: **JOSE RICARDO PESSOA**

DECISÃO

Trata-se do requerimento administrativo de Licença Prêmio por assiduidade, formulado pelo servidor **JOSE RICARDO PESSOA**, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria de Administração e Tributação. O feito seguiu o curso regular e foi

remetido á Assessoria Jurídica do Município, que emitiu parecer conclusivo.
Assim, e com fundamento no parecer Jurídico, concedo a licença – premio por assiduidade ao servidor publico **JOSE RICARDO PESSOA,** pelo período de três messes a começar desta data de 01 de setembro do corrente ano. Determino a juntada de copia desta decisão na pasta funcional da citada servidora para fins de direito.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 27 de agosto de 2014

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO
Secretario de Administração e Tributação

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:6CEDE877

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 002/2014

O Prefeito Municipal de Vila Flor/RN**HOMOLOGA**a Tomada de Preço nº 002/2014 e**ADJUDICA**o objeto desta a empresa TELHAS E EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 10.804.127/0001-17 que apresentou proposta de preço no valor global de R$ 235.762,55 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Vila Flor/RN, 26 de agosto de 2014.

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:1C408220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - TP 002/2014

ORIGEM: Tomada de Preço Nº 002/2014. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN. **CONTRATADO:** TELHAS E EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 10.804.127/0001-17. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia destinada a execução da reforma do centro administrativo da prefeitura, no município de Vila Flor/RN. **VALOR GLOBAL:** R$ 235.762,55 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §2º Art. 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão:** 02 – Poder Executivo **Unidade:** 02.002 – Secretaria Municipal Administração **Projeto/Atividade:** 1.005 - Ref. e Ampliação do Prédio da Prefeitura **Elemento De Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias após o recebimento da ordem de serviço. **VIGÊNCIA:** 28 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2014.

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:10C291AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 829, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Especial no valor de R$ 85.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho para atender a programação que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os cidadãos do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho para atender a programação constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior decorrerão de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 805/2013), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 28 de agosto de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I - CRÉDITO
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Ouro Branco
Unidade: 08.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial - Lei nº 829, de 28 de agosto de 2014.								Recursos de Todas as Fontes - R$ 1,00		
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc.da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	Total
	PROJETO									
Funçao: 08	ASSISTÊNCIA									
Sub-Funçao: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
Programa: 0022	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Projeto: 2045	Funcionamento do ACESSUAS TRABALHO	S	140			85.000				85.000
	TOTAL					85.000				85.000

ANEXO II - CANCELAMENTO
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Ouro Branco
Unidade: 08.001 -
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial - Lei nº 829, de 28 de agosto de 2014.								Recursos de Todas as Fontes - R$ 1,00		
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc.da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	Total
	PROJETO									
Funçao: 08	ASSISTÊNCIA									
Sub-Funçao: 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE									
Programa: 0026	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RISCO SOCIAL									
Projeto: 2027	Funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	S	100	50.000,00			35.000			85.000
	SOMA			50.000,00			35.000			85.000

ANEXO I - CRÉDITO
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Ouro Branco
Unidade: 08.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Crédito Especial - Lei nº 829, de 28 de agosto de 2014.							
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	TOTAL
				CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
	PROJETO						
Funçao: 08	ASSISTÊNCIA						
Sub-Funçao: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Programa: 0022	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Projeto: 2045	Funcionamento do ACESSUAS TRABALHO	S	140	3.3.90.14	Diárias Civil	2.000	2.000
		S	140	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000	20.000
		S	140	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000	5.000
		S	140	3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	3.000	3.000
		S	140	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceitos - PF	30.000	30.000
		S	140	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceitos - PJ	25.000	25.000
TOTAL	TOTAL						85.000

ANEXO II - CANCELAMENTO
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Ouro Branco
Unidade: 08.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Crédito Especial - Lei nº 829, de 28 de agosto de 2014.							
FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	ESFERA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	TOTAL
				CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
	PROJETO						
Funçao: 08	ASSISTÊNCIA						
Sub-Funçao: 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Programa: 0026	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RISCO SOCIAL						
Projeto: 2027	Funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infan-	F	181	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000	50.000
	til			3.3.90.30	Material de Consumo	10.000	10.000
				3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000	5.000
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceitos - PF	20.000	20.000
	SOMA					85.000	85.000

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:827087D7

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 830, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Especial no valor de R$ 511.020,00em favor da Secretaria Municipal de Educação para atender a programação que especifica.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os cidadãos do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre Crédito Especial no valor de R$ 511.020,00 (Quinhentos e onze mil evinte reais) em favor da Secretaria Municipal de Educação para atender a programação constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior decorrerão de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 805/2013), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 28 de agosto de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I - CRÉDITO
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Ouro Branco
Unidade: 07.001 - Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial - Lei nº 830, de 28 de agosto de 2014.									Recursos de Todas as Fontes - R$ 1,00	
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc.da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	Total
	PROJETO									
Funçao: 12	EDUCAÇÃO									
Sub-Funçao: 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
Programa: 0014	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALOR. DESP. E CULTURA									
Projeto: 1044	Construção de uma Quadra de Esportes	F	100				1.000			1.000
		F	110				510.020			510.020
	TOTAL						511.020			511.020

ANEXO II - CANCELAMENTO
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Ouro Branco
Unidade: 06.001 - Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial - Lei nº 830, de 28 de agosto de 2014.									Recursos de Todas as Fontes - R$ 1,00	
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc.da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	Total
	PROJETO									
Funçao: 17	SANEAMENTO									
Sub-Funçao: 605	ABASTECIMENTO									
Programa: 0026	ESGOTAMENTO SANITÁRIO									
Projeto: 1030	Construção do Sistema de Saneamento Básico Municipal	F	181				511.020			511.020
	SOMA						511.020			511.020

ANEXO I - CRÉDITO
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Ouro Branco
Unidade: 07.001 - Secretaria Municipal de Educação
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Crédito Especial - Lei nº 830, de 28 de agosto de 2014.							
Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
	PROJETO						
Funçao: 12	EDUCAÇÃO						
Sub-Funçao: 361	ENSINO FUNDAMENTAL						
Programa: 0014	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALOR. DESP. E CULTURA						
Projeto: 1044	Construção de uma Quadra de Esportes	F	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000	1.000
		F	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	510.020	510.020
	TOTAL						511.020

ANEXO II - CANCELAMENTO
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Ouro Branco
Unidade: 06.001 - Secretaria Municipal de Saúde
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Crédito Especial - Lei nº 830, de 28 de agosto de 2014.							
FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	ESFERA	FONTE	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
	PROJETO						
Funçao: 17	SANEAMENTO						
Sub-Funçao: 605	ABASTECIMENTO						
Programa: 0026	ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Projeto: 1030	Construção do Sistema de Saneamento Básico Municipal	F	181	44.90.51	Obras e Instalações	511.020	511.020
	SOMA					511.020	511.020

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:3BD9414D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2014
Processo Administrativo nº 235/2014.
Em 27 de agosto de 2014 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.146.425/0001-15, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 791.957.504-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 20/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Formação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de condicionadores**

de ar., processada nos termos do Processo Administrativonº 235/2014, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA**						
CNPJ: **08.238.974/0001-10**		Telefone: **84-3211-7071**			Email:	
Endereço: **Rua Coronel José Bernardo, 1001 , Barro Vermelho, NATAL/RN, CEP: 59030-280**						
Representante: **Suney Soares de Souza** - CPF: **011.628.954-62**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001888 - Condicionador de ar, tipo SPLIT, modelo HI-WALL, 9.000 btu´s, ciclo frio, com filtro de ar, compressor rotativo, eficiencia energética tipo "A", função timer regressivo, painel de controle frontal, baixo nível de ruído, vazão mínima de ar de 320 m3/h, controle remoto total, função desumidificação, 220 volts.	ELGIN	UND	30,00	980,00	29.400,00

A presente ata apresenta o valor total de R$ 29.400,00, (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 27 de agosto de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Empresa:
Campos Equipamentos e Refrigeração LTDA
Representante legal:
SUNEY SOARES DE SOUZA
Procurador, Brasileiro(a), Casado(a), CPF/MF: 011.628.954-62.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:919EEC29

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2014
Processo Administrativo nº 235/2014.
Em 27 de agosto de 2014 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.146.425/0001-15, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 791.957.504-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 20/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Formação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de condicionadores de ar.,** processada nos termos do Processo Administrativonº 235/2014, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **JR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS**						
CNPJ: **17.570.889/0001-45**	Telefone: **8742-6782**		Email: **jrmoveisprojetados@outlook.com**			
Endereço: **Rua Senador Duarte Filho, 116 , Santos Reis, Parnamirim/RN, CEP: 59141-110**						
Representante: **Herickson Cidarta Gomes de Oliveira** - CPF: **080.522.674-55**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
3	0001890 - Condicionador de ar, tipo SPLIT, modelo HI-WALL, 18.000 btu´s, ciclo frio, com filtro de ar, compressor rotativo, eficiencia energética tipo "A", função timer regressivo, painel de controle frontal, baixo nível de ruído, vazão mínima de ar de 670 m3/h, controle remoto total, função desumidificação, 220 volts	CONSUL	Und.	6,00	1.955,00	11.730,00

A presente ata apresenta o valor total de R$ 11.730,00, (onze mil, setecentos e trinta reais). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 27 de agosto de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Empresa:
JR Industria e Comércio de Móveis Planejados.
Representante legal:
HERICKSON CIDARTA GOMES DE OLIVEIRA,
Procurador, Brasileiro(a), Solteiro(a), CPF/MF: 080.522.674-55.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:EE591562

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2014
Processo Administrativo nº 235/2014.

Em 27 de agosto de 2014 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.146.425/0001-15, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 791.957.504-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 20/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Formação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de condicionadores de ar.,** processada nos termos do Processo Administrativonº 235/2014, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **JOSÉ NILSON DUARTE VAREJISTA ME**						
CNPJ: **03.197.025/0001-15**			Telefone:		Email:	
Endereço: **RUA ANA DE PONTES, 207 , CENTRO, SANTO ANTONIO/RN, CEP: 59255-000**						
Representante: **JOSÉ NILSON DUARTE** - CPF: **026.798.914-81**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0001889 - Condicionador de ar, tipo SPLIT, modelo HI-WALL, 12.000 btu´s, ciclo frio, com filtro de ar, compressor rotativo, eficiencia energética tipo "A", função timer regressivo, painel de controle frontal, baixo nível de ruído, vazão mínima de ar de 530 m3/h, controle remoto total, função desumidificação, 220 volts	LG	Und.	12,00	1.180,00	14.160,00

A presente ata apresenta o valor total de R$ 14.160,00, (quatorze mil, cento e sessenta reais). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 27 de agosto de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Empresa:
José Nilson Duarte Varejista ME
Representante legal:
JOSÉ NILSON DUARTE
Sócio, Brasileiro(a), Casado(a), CPF/MF: 026.798.914-81.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:50883644

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2014

Processo Administrativo nº 236/2014.
Em 27 de agosto de 2014 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 14.786.713/0001-37, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL, DAYSY MATIAS MARINHO, brasileira, Não Informado,residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 242.272.264-49, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 21/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Formação de Registro de Preços para futura aquisição de urnas funerária (Kit) Grinalda de flores, Higienização e Traslado.,** processada nos termos do Processo Administrativonº 236/2014, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **AYANA KARINE CAETANO DA SILVA - ME**		
CNPJ: **06.538.203/0001-12**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Ana de Pontes, 69 , Centro, Santo Antonio/RN, CEP: 59255-000**		
Representante: **Ayana Karine Caetano da Silva** - CPF: **288.702.918-55**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001952 - KIT I (ataúde s/visor em madeira simples, vestimentas e castiçais + velas)	Perola	UND	60,00	540,00	32.400,00
2	0001953 - KIT II (ataúde especial gg c/visor em madeira simples aima de 100Kg, vestimentas e castiçais + velas)	Perola	UND	10,00	1.170,00	11.700,00
3	0001954 - KIT III (ataúde infantil em madeira de 50cm a 1,00m	Perola	UND	20,00	245,00	4.900,00
4	0001955 - KIT IV (ataúde infantil de 1,20m a 1,60m, vestimentas e castiçais + velas)	Perola	UND	10,00	490,00	4.900,00
5	0001956 - Grinalda de flores naturais ou artificiais	Jesus de Nazaré	UND	70,00	138,00	9.660,00

6	0001957 - Higienização (conservação do corpo por até 48 horas)	Jesus de Nazaré	UND	70,00	250,00	17.500,00
7	0001958 - Translado	Jesus de Nazaré	Km	10000,00	2,60	26.000,00

A presente ata apresenta o valor total de R$ 107.060,00, (cento e sete mil e sessenta reais). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 27 de agosto de 2014.

DAYSY MATIAS MARINHO.
Secretária Municipal de Ass. Social.

Empresa:
Ayana Karine Caetano da Silva – ME.
Representante legal:
AYANA KARINE CAETANO DA SILVA,
Sócia, brasileira, Solteiro(a), CPF/MF: 288.702.918-55

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:D684A78A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2014 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.967.900,00	16.967.900,00	1.855.032,11	10,93	5.615.486,08	33,09	11.352.413,92
RECEITAS CORRENTES	14.078.076,00	14.078.076,00	1.610.232,11	11,44	5.176.386,08	36,77	8.901.689,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	637.280,80	637.280,80	13.402,30	2,10	56.906,29	8,93	580.374,51
Impostos	553.580,80	553.580,80	13.402,30	2,42	55.039,92	9,94	498.540,88
Taxas	73.700,00	73.700,00	0,00	0,00	1.866,37	2,53	71.833,63
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	183.800,00	183.800,00	6.475,91	3,52	14.015,07	7,63	169.784,93
Receitas imobiliárias	56.800,00	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00
Receitas de valores mobiliários	67.000,00	67.000,00	6.475,91	9,67	14.015,07	20,92	52.984,93
Outras receitas patrimoniais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.883.995,20	12.883.995,20	1.576.660,46	12,24	5.077.977,94	39,41	7.806.017,26
Transferências intergovernamentais	11.603.995,20	11.603.995,20	1.576.660,46	13,59	5.077.977,94	43,76	6.526.017,26
Transferências de convênios	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.000,00	138.000,00	13.693,44	9,92	27.486,78	19,92	110.513,22
Multa e juros de mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações e restituições	15.000,00	15.000,00	13.693,44	91,29	27.486,78	183,25	-12.486,78
Receita da dívida ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas correntes diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.889.824,00	2.889.824,00	244.800,00	8,47	439.100,00	15,19	2.450.724,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.039.824,00	2.039.824,00	244.800,00	12,00	439.100,00	21,53	1.600.724,00
Transferências intergovernamentais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências de convênios	1.639.824,00	1.639.824,00	244.800,00	14,93	439.100,00	26,78	1.200.724,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Receitas de capital diversas	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.967.900,00	16.967.900,00	1.855.032,11	10,93	5.615.486,08	33,09	11.352.413,92
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.967.900,00	16.967.900,00	1.855.032,11	10,93	5.615.486,08	33,09	11.352.413,92
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.967.900,00	16.967.900,00	1.855.032,11	10,93	5.615.486,08	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	234.746,27	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	16.967.900,00	0,00	16.967.900,00	882.414,06	8.854.375,11	1.720.062,19	5.306.637,76	31,27	11.661.262,24
DESPESAS CORRENTES	11.880.300,00	1.621.776,92	13.502.076,92	651.855,83	7.978.377,37	1.396.831,55	4.430.640,02	32,81	9.071.436,90

Pessoal e encargos so	6.561.500,00	1.214.655,96	7.776.155,96	299.294,08	5.785.559,21	943.955,30	2.547.966,65	32,77	5.228.189,31
Juros e encargos da d	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras despesas corre	5.268.800,00	407.120,96	5.675.920,96	352.561,75	2.192.818,16	452.876,25	1.882.673,37	33,17	3.793.247,59
DESPESAS DE CAPITAL	4.809.500,00	-1.621.776,92	3.187.723,08	230.558,23	875.997,74	323.230,64	875.997,74	27,48	2.311.725,34
Investimentos	4.222.500,00	-1.361.776,92	2.860.723,08	188.918,78	741.095,77	281.591,19	741.095,77	25,91	2.119.627,31
Inversões financeiras	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Amortização de dívida	467.000,00	-260.000,00	207.000,00	41.639,45	134.901,97	41.639,45	134.901,97	65,17	72.098,03
Reserva de contingênci	278.100,00	0,00	278.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.100,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.967.900,00	0,00	16.967.900,00	882.414,06	8.854.375,11	1.720.062,19	5.306.637,76	31,27	11.661.262,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	16.967.900,00	0,00	16.967.900,00	882.414,06	8.854.375,11	1.720.062,19	5.306.637,76	31,27	11.661.262,24
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	308.848,32	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.967.900,00	0,00	16.967.900,00	882.414,06	8.854.375,11	1.720.062,19	5.615.486,08	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:28/08/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:58:18									
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:5305D4A3

